



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO - I

Projeto de Lei n. 000/2018 - Diretrizes Orçamentárias para 2019

ESPECIFICAÇÕES E CONCEITOS

RECEITA

1 - DESTINAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA

1.1 CONCEITO

"Destinar é reservar para determinado fim ou emprego."

Destinação da Receita Pública é o processo pelo qual os recursos públicos são vinculados a uma despesa específica ou a qualquer que seja a aplicação de recursos desde a previsão até o efetivo pagamento das despesas constantes dos programas e ações governamentais. A destinação de Receita Pública, para fins de aplicação, é dividida em ordinária e vinculada.

a) Destinação Vinculada – é o processo de vinculação de fonte na aplicação de recursos em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela legislação vigente;

b) Destinação Ordinária – é o processo de alocação livre de fonte parcial ou totalmente não vinculada, à aplicação de recursos para atender às finalidades gerais do ente.

O argumento utilizado na criação de vinculações para as receitas é o de garantir a despesa correspondente, seja para funções essenciais, sejam para entes, órgãos, entidades e fundos. Outro tipo de vinculação é aquela derivada de convênios e contratos de empréstimos e financiamentos, cujos recursos são obtidos com finalidade específica.

O mecanismo utilizado para controle dessas destinações é a codificação denominada:

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (DR). Ela identifica se os recursos são vinculados ou não e no caso daqueles vinculados indica a sua finalidade. Identifica também se o recurso é originário do Tesouro (Nacional, Estadual ou Municipal), se pertence ao exercício corrente ou a exercícios anteriores e ainda, se é correspondente a contrapartidas de empréstimos e financiamentos. As destinações estão divididas ainda em Destinações Primárias ou Não-Primárias, conceito importante na elaboração do Demonstrativo do Resultado Primário, parte integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, instituído pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

c) Destinação Primária - é a fonte primária ou vinculada derivada de natureza de receita que não tenha características de endividamento ou de desmobilização.

d) Destinação Não-Primária - é a fonte vinculada derivada de natureza de receita que tenha características de endividamento ou de desmobilização.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

A metodologia de controle por Destinação de Recursos deve ser utilizada por todos os Entes da Federação, haja vista a existência de vinculações para todos eles. Para cada um existem vinculações próprias devendo existir especificações de fontes para essas destinações.

1.2 MECANISMOS DE UTILIZAÇÃO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS

A codificação da destinação da receita dá a indicação da vinculação.

Dada a necessidade de controle das fontes de financiamento das despesas, não só por motivos estratégicos como também pela existência de dispositivos legais que estabelecem vinculações para as receitas, foi criada a figura da Destinação de Recursos para dar conhecimento às destinações dos valores a partir do ingresso.

Dessa forma, ao se fixar a despesa, é incluída na sua classificação, juntamente com a Natureza da Despesa, Programa de Trabalho e outras classificações, a destinação de Fonte de Recursos que irá financiá-la. De forma correspondente se faz com as Receitas, cuja destinação é determinada pela combinação entre a classificação por Natureza da Receita e o código indicativo da Destinação de Recursos.

Assim, no momento do recolhimento/recebimento dos valores, é feita classificação por Natureza de Receita e Destinação de Recursos, sendo possível determinar a disponibilidade para alocação discricionária pelo gestor público, e aquela reservada para finalidades específicas, conforme vinculações estabelecidas.

1.3 CODIFICAÇÃO UTILIZADA PARA CONTROLE DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS

Fonte Padrão	Cd Origem	Cd Aplicação	Cd Desdobramento	Cd Detalhamento	Da Fonte
000	01	07	00	00	Recursos Ordinários (Livres)
001	01	07	00	00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)
040	08	03	00	00	Regime Próprio de Previdência Social
068	01	99	00	00	Fundo Especial da Câmara Municipal
069	01	99	00	00	Receitas Intra-orçamentárias P869/05STN
075	10	01	00	00	Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária - ARO
075	10	02	00	00	Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária - ARO
075	10	99	00	00	Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária - ARO
094	94	99	00	00	Retenções em caráter consignatório
100	08	03	00	00	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS
101	02	01	00	00	FUNDEB 60%
102	02	01	00	00	FUNDEB 40%
103	01	01	00	00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
104	01	01	00	00	Demais impostos vinculados à educação básica
105	04	01	00	00	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

107	99	01	00	00	Salário Educação
303	01	02	00	00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
304	04	02	00	00	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros
369	09	02	05	20	Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's
369	09	02	06	20	Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's
495	09	02	05	20	Atenção Básica
495	09	02	06	20	Atenção Básica
496	09	02	05	20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
496	09	02	06	20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
497	09	02	05	20	Vigilância em Saúde
497	09	02	06	20	Vigilância em Saúde
498	09	02	05	20	Assistência Farmacêutica
498	09	02	06	20	Assistência Farmacêutica
499	09	02	05	20	Gestão do SUS
499	09	02	06	20	Gestão do SUS
500	09	02	05	20	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007
500	09	02	06	20	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007
501	04	99	00	00	Receitas de Alienações de Ativos
502	04	99	00	00	Receitas de Alienações de Ativos - COSIP
503	04	04	00	00	Receitas de Alienações de Ativos - ECA/FMDCA
504	99	99	00	00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias
505	99	99	00	00	Royalties Tratado de Itaipu Binacional
506	04	99	00	00	Receitas de Alienações de Ativos - FUNREBOM
507	99	99	00	00	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF
508	99	99	00	00	Fundo de Reserva Depósitos Judiciais (Lei 10819/03, art. 3º)
509	99	99	00	00	Gerenciamento do Trânsito
510	01	07	00	00	Taxas - Exercício Poder de Polícia
511	01	07	00	00	Taxas - Prestação de Serviços
512	99	99	00	00	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)
513	99	04	00	00	Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-ECA/FMDCA
514	99	99	00	00	Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas
515	99	99	00	00	FUNREBOM
516	01	07	00	00	Precatórios - E.C. 062/2009
550	08	03	00	00	Receita de Extinção da Entidade Previdenciária
551	08	03	00	00	Compensação entre Regimes Previdenciários
552	04	99	00	00	Alienação de Ativos para amortização dívida/capitalização do RPPS
555	99	99	00	00	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

556	99	99	00	00	Transferências Lei 9615/98
879	09	04	05	04	Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA
879	09	04	06	04	Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA
880	03	04	02	10	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA
900	03	06	02	11	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011
900	09	06	05	05	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011
900	09	06	06	05	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011
932	09	06	06	19	IGDSuas Portaria MDS 754/2010 (3% Conselho de Assistência Social)
933	09	06	06	19	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)
934	09	06	05	06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)
934	09	06	06	06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)
935	09	06	05	07	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)
935	09	06	06	07	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)
936	09	06	05	08	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)
936	09	06	06	08	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)
937	09	06	05	09	Bloco de Investimentos (SUAS)
937	09	06	06	09	Bloco de Investimentos (SUAS)
999	01	01	00	00	Reservas de Contingências
999	01	02	00	00	Reservas de Contingências
999	01	99	00	00	Reservas de Contingências
1000	06	05	00	00	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos Sociais
1001	06	05	00	00	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Juros e Encargos da Dívida
1002	06	05	00	00	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes
1003	06	05	00	00	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos
1004	06	05	00	00	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Inversões Financeiras
1005	03	01	01	01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais
1005	03	02	01	01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais
1005	03	04	01	01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais
1005	03	05	01	01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais
1005	03	99	01	01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais
1006	03	01	01	02	Transferências Voluntárias Públicas Federais
1006	03	02	01	02	Transferências Voluntárias Públicas Federais
1006	03	04	01	02	Transferências Voluntárias Públicas Federais
1006	03	05	01	02	Transferências Voluntárias Públicas Federais
1006	03	99	01	02	Transferências Voluntárias Públicas Federais



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

1007	03	01	01	03	Outras Transferências Voluntárias Públicas
1007	03	02	01	03	Outras Transferências Voluntárias Públicas
1007	03	04	01	03	Outras Transferências Voluntárias Públicas
1007	03	05	01	03	Outras Transferências Voluntárias Públicas
1007	03	99	01	03	Outras Transferências Voluntárias Públicas
1008	03	01	02	12	Transferências Voluntárias Privadas Internas
1008	03	02	02	12	Transferências Voluntárias Privadas Internas
1008	03	04	02	12	Transferências Voluntárias Privadas Internas
1008	03	05	02	12	Transferências Voluntárias Privadas Internas
1008	03	99	02	12	Transferências Voluntárias Privadas Internas
1009	05	01	03	15	Operações de Crédito Internas - Contratos
1009	05	02	03	15	Operações de Crédito Internas - Contratos
1009	05	05	03	15	Operações de Crédito Internas - Contratos
1009	05	99	03	15	Operações de Crédito Internas - Contratos
1010	05	01	04	17	Operações de Crédito Externas - Contratos
1010	05	02	04	17	Operações de Crédito Externas - Contratos
1010	05	05	04	17	Operações de Crédito Externas - Contratos
1010	05	99	04	17	Operações de Crédito Externas - Contratos
1011	09	01	05	18	Transferências de Outros Programas
1011	09	02	05	18	Transferências de Outros Programas
1011	09	05	05	18	Transferências de Outros Programas
1011	09	99	05	18	Transferências de Outros Programas
1011	09	01	06	18	Transferências de Outros Programas
1011	09	02	06	18	Transferências de Outros Programas
1011	09	04	06	18	Transferências de Outros Programas
1011	09	05	06	18	Transferências de Outros Programas
1011	09	99	06	18	Transferências de Outros Programas
1012	03	01	02	13	Transferências Voluntárias Privadas Externas
1012	03	02	02	13	Transferências Voluntárias Privadas Externas
1012	03	05	02	13	Transferências Voluntárias Privadas Externas
1012	03	99	02	13	Transferências Voluntárias Privadas Externas

DESPESA

I – GRUPOS DE DESPESA

os orçamentos serão estruturados segundo as seguintes CATEGORIAS PROGRAMÁTICAS:

I – Função, o maior nível de agregação das diversas áreas que competem ao setor público;

II – Subjunção, uma partição das funções, visando a agregar determinados subconjuntos de atribuições do setor público;

TABELA DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES
01 – Legislativa	031 – Ação Legislativa 032 – Controle Externo



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

02 -- Judiciária	061 -- Ação Judiciária 062 -- Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
03 -- Essencial à Justiça	091 -- Defesa da Ordem Jurídica 092 -- Representação Judicial e Extrajudicial
04 -- Administração	121 -- Planejamento e Orçamento 122 -- Administração Geral 123 -- Administração Financeira 124 -- Controle Interno 125 -- Normalização e Fiscalização 126 -- Tecnologia da Informação 127 -- Ordenamento Territorial 128 -- Formação de Recursos Humanos 129 -- Administração de Receitas 130 -- Administração de Concessões 131 -- Comunicação Social
05 -- Defesa Nacional	151 -- Defesa Aérea 152 -- Defesa Naval 153 -- Defesa Terrestre
06 -- Segurança Pública	181 -- Policiamento 182 -- Defesa Civil 183 -- Informação e Inteligência
07 -- Relações exteriores	211 -- Relações Diplomáticas 212 -- Cooperação Internacional
08 -- Assistência Social	241 -- Assistência ao Idoso 242 -- Assistência ao Portador de Deficiência 243 -- Assistência à Criança e ao Adolescente 244 -- Assistência Comunitária
09 -- Previdência Social	271 -- Previdência Básica 272 -- Previdência do Regime Estatutário 273 -- Previdência Complementar 274 -- Previdência Especial
10 -- Saúde	301 -- Atenção Básica 302 -- Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 -- Suporte Profilático e Terapêutico 304 -- Vigilância Sanitária 305 -- Vigilância Epidemiológica



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

	306 -- Alimentação e Nutrição
11 - Trabalho	331 -- Proteção e Benefícios ao Trabalhador 332 -- Relações de Trabalho 333 -- Empregabilidade 334 -- Fomento ao Trabalho
12 - Educação	361 -- Ensino Fundamental 362 -- Ensino Médio 363 -- Ensino Profissional 364 -- Ensino Superior 365 -- Educação Infantil 366 -- Educação de Jovens e Adultos 367 -- Educação Especial 368 -- Educação Básica
13 -- Cultura	391 -- Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 392 -- Difusão Cultural
14 -- Direitos da Cidadania	421 -- Custódia e Reintegração Social 422 -- Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 423 -- Assistência aos Povos Indígenas
15 - Urbanismo	451 -- Infra-Estrutura Urbana 452 -- Serviços Urbanos 453 -- Transportes Coletivos Urbanos
16 -- Habitação	481 -- Habitação Rural 482 -- Habitação Urbana
17 -- Saneamento	511 -- Saneamento Básico Rural 512 -- Saneamento Básico Urbano
18 -- Gestão Ambiental	541 -- Preservação e Conservação Ambiental 542 -- Controle Ambiental 543 -- Recuperação de Áreas Degradadas 544 -- Recursos Hídricos 545 -- Meteorologia
19 -- Ciência e Tecnologia	571 -- Desenvolvimento Científico 572 -- Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 -- Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
20 -- Agricultura	605 -- Abastecimento 606 -- Extensão Rural 607 -- Irrigação



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

	608 – Promoção da Produção Agropecuária 609 – Defesa Agropecuária
21 – Organização Agrária	631 – Reforma Agrária 632 – Colonização
22 – Indústria	661 – Promoção Industrial 662 – Produção Industrial 663 – Mineração 664 – Propriedade Industrial 665 – Normalização e Qualidade
23 – Comércio e Serviços	691 – Promoção Comercial 692 – Comercialização 693 – Comércio Exterior 694 – Serviços Financeiros 695 – Turismo
24 – Comunicações	721 – Comunicações Postais 722 – Telecomunicações
25 – Energia	751 – Conservação de Energia 752 – Energia Elétrica 753 – Petróleo 754 – Alcool
26 – Transporte	781 – Transporte Aéreo 782 – Transporte Rodoviário 783 – Transporte Ferroviário 784 – Transporte Hidroviário 785 – Transportes Especiais
27 – Desporto e Lazer	811 – Desporto de Rendimento 812 – Desporto Comunitário 813 – Lazer
28 – Encargos Especiais	841 – Refinanciamento da Dívida Interna 842 – Refinanciamento da Dívida Externa 843 – Serviço da Dívida Interna 844 – Serviço da Dívida Externa 845 – Transferências 846 – Outros Encargos Especiais 847 – Transferências para a educação básica



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

III – Programa, instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por metas estabelecidas no plano plurianual;

TABELA PROGRAMA DE TRABALHO

01 – LEGISLATIVO
03 – COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
05 – PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
07 – CONTROLE INTERNO
09 – COMUNIDADE ASSISTIDA
11 – SAUDE 24 HORAS
13 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
15 – HABITAÇÃO POPULAR
16 – ATIVIDADES CULTURAIS
17 – SISTEMA VIARIO URBANO
19 – SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PUBLICA
20 – SANEAMENTO TOTAL
22 – PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
24 – FOMENTO A ATIVIDADE AGROPECUARIA
26 – GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
28 – ESTRUTURA VIARIA RURAL
30 – ESPORTE E LAZER
99 – ENCARGOS ESPECIAIS

IV – Projeto, instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação do governo;

V – Atividade, instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à ação do governo.

VI – Operações Especiais, as que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo e das quais não resulta em produto.

§ 1º. As funções e subfunções serão identificadas e definidas por decreto do Poder Executivo Federal e observadas na elaboração dos documentos de planejamento e orçamento de todas as esferas de governo.

§ 2º. O Poder Executivo de cada esfera de governo estabelecerá critérios específicos para a constituição dos programas, dos projetos, atividades e das operações especiais.

CLASSIFICAÇÃO QUANTO À NATUREZA DA DESPESA

Para classificar uma despesa quanto à sua natureza deve-se considerar a categoria econômica, o grupo a que pertence à modalidade da aplicação e o elemento.

O código da classificação da natureza da despesa é constituído por oito algarismos, sendo "c.g.mm.ee.dd", onde:



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

- a) "c" representa a categoria econômica;
- b) "g" o grupo de natureza da despesa;
- c) "mm" a modalidade de aplicação;
- d) "ce" o elemento de despesa: e,
- e) "dd" o desdobramento, facultativo na fase de orçamentação, do elemento de despesa.

A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou transferidos, ainda que na forma de descentralização, a outras esferas de governo, órgãos ou entidades.

II – CATEGORIA ECONÔMICA

3 – Despesas Correntes

Classificam-se nesta categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

4 – Despesas de Capital

Classificam-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

TABELA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS QUANTO À SUA NATUREZA

TIPO	DESCRIÇÃO
A – CATEGORIAS ECONÔMICAS	3 – Despesas correntes 4 – Despesas de capital
B – GRUPOS DE NAT. DE DESPESAS	1 – Pessoal e Encargos Sociais 2 – Juros e Encargos da Dívida 3 – Outras Despesas Correntes 4 – Investimentos 5 – Inversões Financeiras 6 – Amortização da Dívida
C – MODALIDADES DE APLICAÇÃO	20 – TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO 22 – EXECUÇÃO ORÇAM. DELEGADA À UNIÃO 30 – TRANSF. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL 31 – TRANSF. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL 32 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL 35 – 36 – 40 – TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

		41 - TRANSF. A MUNICÍPIOS – FUNDO A FUNDO 42 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS 45 46 50 - TRANSF. A INSTITUIÇÃO PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS 67 70 - TRANSF. A INSTTI. MULTIGOVERNAMENTAIS 71 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS 72 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS 73 - TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATERIO 74 75 76 80 - TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR 90 - APLICAÇÕES DIRETAS 91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 93 94 95 96 99 - A DEFINIR (Emendas do Legislativo)
D - ELEMENTOS DE DESPESA	01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES
	03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR
	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
	06	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO
	07	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
	08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
	10	SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL
	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

14	DIÁRIAS - CIVIL.
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.
18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
19	AUXÍLIO-FARDAMENTO
20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
23	JUROS, DESÁGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA
24	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA
25	ENCARGOS S/OPERAÇÕES DE CRÉDITO P/ANTECIP.RECEITA
27	ENCARGOS P/HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS SIMIL.
28	REMUNERAÇÃO DE COTAS DE FUNDOS AUTÁRQUICOS
29	DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES
30	MATERIAL DE CONSUMO
31	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS
32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
38	ARRENDAMENTO MERCANTIL
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
41	CONTRIBUIÇÕES
42	AUXÍLIOS
43	SUBVENÇÕES SOCIAIS
45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
49	AUXÍLIO-TRANSPORTE



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

51	OBRAS E INSTALAÇÕES
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
53	APOSENTADORIAS DO RGPS - ÁREA RURAL
54	APOSENTADORIAS DO RGPS - ÁREA URBANA
55	PENSÕES DO RGPS - ÁREA RURAL
56	PENSÕES DO RGPS - ÁREA URBANA
57	OUTROS BENEFÍCIOS DO RGPS - ÁREA RURAL
58	OUTROS BENEFÍCIOS DO RGPS - ÁREA URBANA
59	PENSÕES ESPECIAIS
61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
62	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA
63	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO
64	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO
65	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS
66	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS
70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
72	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO
73	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTR.RESG
74	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA MOBIL.RESG.
75	CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA
76	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBIL. REFINANCIADA
77	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTR. REFINANCIADO
81	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS
82	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP
83	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR
84	DESPESAS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS, ORGANISMOS, OU ENTIDADES ASSEMELHADAS, NACIONAIS E



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

	INTERNACIONAIS
91	SENTENÇAS JUDICIAIS
92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO
96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
98	COMPENSAÇÕES AO RGPS
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
E - DESDOBRAMENTO	CONFORME TABELA DA STN

DOS CONCEITOS E ESPECIFICAÇÕES **GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA**

1 - Pessoal e Encargos Sociais - Despesas de natureza salarial decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo ou do emprego ou de função de confiança no setor público, quer civil ou militar, ativo ou inativo, bem como as obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de salários.

2 - Juros e Encargos da Dívida - Despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito interna contratadas, bem como da dívida pública mobiliária federal interna.

3 - Outras Despesas Correntes - Despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica, independentemente da forma contratual, e outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos três Grupos acima.

4 - Investimentos - Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como com os programas especiais de trabalho (regime de execução especial) e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

5 - Inversões Financeiras - Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

6 - Amortização da Dívida - Despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.

9 - Reserva de Contingência - Deverá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e sob coordenação do órgão responsável pela sua destinação.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

20 – TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO

Despesas orçamentárias realizadas pelos Estados, Municípios ou pelo Distrito Federal, mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta.

22 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização à União para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

30 – TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.

31 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal por intermédio da modalidade fundo a fundo.

32 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a Estados e ao Distrito Federal para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

40 – TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Estados aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

41 – TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS – FUNDO A FUNDO

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União, dos Estados ou do Distrito Federal aos Municípios por intermédio da modalidade fundo a fundo.

42 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a Municípios para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

50 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a Administração Pública.

60 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades com fins lucrativos que tenham vínculo com a Administração Pública.

70 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação ou por dois ou mais países, inclusive o Brasil.

71 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, objetivando a execução dos programas e ações dos respectivos entes consorciados.

72 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a consórcios públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

73 - TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO.

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, por meio de contrato de rateio.

80 – TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a órgãos e entidades governamentais pertencentes a outros países, a organismos internacionais e a fundos instituídos por diversos países, inclusive aqueles que tenham sede ou recebam os recursos no Brasil.

90 – APLICAÇÕES DIRETAS

Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.

91 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade integrante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo.

99 – A DEFINIR (Emendas do Legislativo)



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

Modalidade de utilização exclusiva do Poder Legislativo, ficando vedada a execução orçamentária enquanto não houver sua definição ou para classificação orçamentária da Reserva de Contingência e da Reserva do RP

ELEMENTOS DE DESPESA

01 - Aposentadorias e reformas - Despesas com pagamentos de inativos civis, e pagamento aos segurados do plano de benefícios da previdência social.

03 - Pensões - Despesas com pensionistas civis e militares; pensionistas do plano de benefícios da previdência social; pensões concedidas por lei específica ou por sentenças judiciais.

04 - Contratação por Tempo Determinado - Despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e alterações posteriores, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso.

05 - Outros Benefícios Previdenciários - Despesas com outros benefícios do sistema previdenciário exclusive aposentadoria, reformas e pensões.

06 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso - Despesas decorrentes do cumprimento do art. 203, item V, da Constituição Federal, que dispõe:

"Art. 203 - A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I -

II -

III -

IV -

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei".

08 - Outros Benefícios Assistenciais - Despesas com: Auxílio-Funeral devido à família do servidor falecido na atividade, ou aposentado, ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor; Auxílio-Reclusão devido à família do servidor afastado por motivo de prisão; Auxílio-Natalidade devido à servidora, cônjuge ou companheiro servidor público por motivo de nascimento de filho; Auxílio-Creche.

09 - Salário-Família - Benefício pecuniário devido aos dependentes econômicos do servidor estatutário. Não inclui os servidores regidos pela CLT, os quais são pagos à conta do plano de benefícios da previdência social.

11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Despesas com: Vencimento; Salário Pessoal Permanente; Vencimento do Pessoal em Disponibilidade; Gratificação Adicional Pessoal Disponível; Representação Mensal; Gratificação de Dedicção Exclusiva; Gratificação de Regência de Classe; Diferença Individual; Adicional de Insalubridade; Gratificação pela Chefia ou Coordenação de Curso de Área ou Equivalente; Gratificação por Produção Suplementar; Gratificação por Trabalho de Raios X ou Substâncias Radioativas; Adicionais de Periculosidade; Férias Antecipadas de Pessoal Permanente; Aviso Prévio



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

(cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Férias Indenizadas (Férias em dobro e abono pecuniário); Parcela Incorporada (ex-quintos e ex-décimos); Gratificação pela Chefia de Departamento, Divisão ou Equivalente; Adiantamento do 13º Salário; 13º Salário Proporcional; Incentivo Funcional - Sanitarista; Gratificação de Direção Geral ou Direção (Magistério de 1º e 2º Graus); Gratificação de Função-Magistério Superior; Gratificação de Atendimento e Habilitação Previdenciários; Aviso Prévio Indenizado; Gratificação por Encargo de Curso ou de Concurso; Gratificação de Produtividade do Ensino; Adiantamento pecuniário concedido aos servidores, Licença-Prêmio por assiduidade; Adicional Noturno; Adicional de Férias 1/3 (art. 7º, item XVII, da Constituição Federal);

13 - Obrigações Patronais - Despesas com encargos que a administração deverá atender pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal, tais como: despesas com Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; e de contribuições para Institutos de Previdência.

14 - Diárias - Civil - Cobertura de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana, com o servidor público estatutário ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório. Sede é o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.

16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Despesas relacionadas às atividades do cargo/emprego ou função do servidor, e cujo pagamento só se efetua em circunstâncias específicas, tais como: hora-extra; Licença-Prêmio por assiduidade indenizada; substituições; e outras despesas da espécie, decorrentes do pagamento de pessoal dos órgãos e entidades da administração direta e indireta.

18 - Auxílio Financeiro às Estudantes - Ajuda financeira concedida pelo Município a estudantes comprovadamente carentes, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante (art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000).

21 - Juros sobre a Dívida por Contrato - Despesas com juros referentes a operações de crédito efetivamente contratadas.

25 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita - Despesas com o pagamento de encargos da dívida pública, decorrentes de operações de crédito por antecipação da receita, conforme art. 165, § 8º, da Constituição Federal.

30 - Material de Consumo - Despesas com álcool automotivo; alimentos para animais; animais para estudo, corte ou abate; combustível e lubrificantes de aviação; diesel automotivo; explosivos e munições; gás engarrafado; gasolina automotiva; gêneros de alimentação; lubrificantes automotivos; material biológico, farmacológico e laboratorial; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material de courelaria ou de uso zootécnico; material de expediente; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material gráfico e de processamento de dados; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; outros combustíveis e lubrificantes; sementes e mudas de plantas; vestuário, fardamento, tecidos e aviamentos;



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vóo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; aquisição de disquete e outros materiais de uso não-duradouro.)

32 - Material de Distribuição Gratuita - Despesas com aquisição de materiais para distribuição gratuita, tais como: prêmios e condecorações; medalhas, troféus; livros didáticos; medicamentos e outros materiais que possam ser distribuídos gratuitamente.

33 - Passagens e Despesas com Locomoção - Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens e mudanças em objeto de serviço.

34 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização - despesas relativas à mão-de-obra, constantes dos contratos de terceirização, que sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos do quadro de pessoal, classificáveis no grupo de despesa "1-pessoal e encargos sociais", em obediência ao disposto no art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

35 - Serviços de Consultoria - Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.

36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.

37 - Locação de Mão-de-obra - Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.

38 - Arrendamento Mercantil - Despesas com a locação de equipamentos e bens móveis, com opção de compra ao final do contrato.

39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; pedágio; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens móveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; despesas miúdas de pronto pagamento; vale-transporte; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); software; habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres.

40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

41 – Contribuições - Despesas as quais não corresponda direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo receptor. Bem como as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

42 – Auxílios - Despesas derivadas diretamente da Lei de Orçamento e destinadas a atender despesas a de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos.

43 - Subvenções Sociais - São dotações destinadas a cobrir despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, conforme o art. 16, parágrafo único, e o art. 17 da Lei nº 4.320, de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

45 - Equalização de Preços e Taxas - Despesas para cobrir a diferença entre os preços de mercado e o custo de remissão de gêneros alimentícios ou outros bens, bem como a cobertura do diferencial entre níveis de encargos praticados em determinados financiamentos governamentais e os limites máximos admissíveis para efeito de equalização.

47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - Despesas decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (COFINS, PIS/PASEP, CPMF, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.

48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Despesas com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob as mais diversas modalidades, tais como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificados explicita ou implicitamente em outros elementos de despesa.

49 - Auxílios-Transporte - Despesa com Auxílio-Transporte pago em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores e empregados, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos.

51 - Obras e Instalações - Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

52 - Equipamentos e Material Permanente - Despesas com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; bandeiras, flâmulas e insígnias; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.

61 - Aquisição de Imóveis - Aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização.

62 - Aquisição de Produtos para Revenda - Despesas com aquisição de bens destinados à venda futura.

63 - Aquisição de Títulos de Crédito - Despesas com a aquisição de títulos de crédito não representativos de quotas de capital de empresas.

64 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado - Aquisição de ações ou quotas de qualquer tipo de sociedade, desde que tais títulos não representem constituição ou aumento de capital.

65 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas - Constituição ou aumento de capital de empresas industriais, agrícolas, comerciais ou financeiras, mediante subscrição de ações representativas do seu capital social.

66 - Concessão de Empréstimos e financiamentos - Concessão de qualquer empréstimo, inclusive bolsas de estudo reembolsáveis.

67 - Depósitos Compulsórios - Depósitos compulsórios exigidos por legislação específica.

68 - Dívida INSS - Despesa em relação à parte do município para com o INSS.

69 - Dívida FGTS - Despesa em relação à parte do município para com o FGTS.

70 - Dívida Fundo Municipal de Previdência Social - Despesa em relação à parte do município para com o Fundo Municipal de Previdência Social.

71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado - Despesas com a amortização efetiva do principal da dívida pública contratual, interna e externa.

72 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado - Despesas com a amortização efetiva do valor nominal do título da dívida pública mobiliária, interna e externa.

73 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada - Despesas decorrentes da atualização do valor do principal da dívida contratual, interna e externa, efetivamente amortizado.

74 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada - Despesas decorrentes da atualização do valor nominal do título da dívida pública mobiliária, efetivamente amortizado.

75 - Correção Monetária de Operações de Crédito por Antecipação de Receita - Correção Monetária da Dívida decorrente de operação de crédito por antecipação de receita.

76 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado - Despesas com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária, interna e externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

77 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado - Despesas com o refinanciamento do principal da dívida pública contratual, interna e externa, inclusive



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

81 - Distribuição de Recceitas - Despesa decorrente da entrega a outras esferas de governo de recceitas tributárias, de contribuições e de outras recceitas vinculadas, de competência do órgão transferidor, prevista na legislação vigente.

91 - Sentenças Judiciais – despesas resultantes de:

a) pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

b) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

c) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição; e

d) cumprimento de decisões judiciais, proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, referentes a vantagens pecuniárias concedidas e ainda não incorporadas em caráter definitivo às remunerações dos beneficiários.

92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Cumprimento do art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964, que dispõe:

"Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica".

93 - Indenizações e Restituições - Indenizações e restituições, exclusive as de caráter trabalhista, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive indenização de transporte, indenização de moradia, ajuda de custo, devolução de tributos.

94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas - Despesas de natureza salarial resultantes do pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, em função da perda da condição de servidor ou empregado, assim como desligamento voluntário e restituição de valores descontados indevidamente.

95 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo - Despesas com indenizações devidas aos servidores que se afastarem de seu local de trabalho, sem direito à percepção de diárias, para execução de trabalhos de campo, tais como os de campanha de combate e controle de endemias; marcação, inspeção e manutenção de marcos decisórios; topografia, pesquisa, saneamento básico, inspeção e fiscalização de fronteiras internacionais.

99 – Reserva de Contingência - para ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares e para o atendimento ao disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000, identificada pelo código da função e subfunção "99.999.9999.xxxx.xxxx", onde os "Xs" representam a codificação da ação e o respectivo detalhamento. Quanto a Natureza da Despesa, será identificada com o código "9.9.99.99.99".



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguáçu, 16 de abril de 2018.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU					
Órgão: 01.00 CÂMARA MUNICIPAL					
Unidade: 01.01 CÂMARA					
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa	167.480,00	2.030.430,00		2.197.910,00
01.031.0001	LEGISLATIVO	167.480,00	2.030.430,00		2.197.910,00
01.031.0001.1.101	EDIFICAR PREDIO DESTINADO AO LEGISLATIVO - ETAPA I a IV	63.600,00			63.600,00
01.031.0001.1.102	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	72.080,00			72.080,00
01.031.0001.1.103	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.800,00			31.800,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		2.009.230,00		2.009.230,00
01.031.0001.2.101	REMODELAÇÃO DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PU		21.200,00		21.200,00
Órgão: 02.00 EXECUTIVO MUNICIPAL					
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO					
04	Administração				
04.122	Administração Geral	0,00	1.612.260,00	0,00	1.612.260,00
04.122.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	647.660,00	0,00	647.660,00
04.122.0003.1.052	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PEQUENO PORTE PARA OS SERVIÇOS DO GABINETE DC		502.440,00		502.440,00
04.122.0003.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		145.220,00		145.220,00
04.122.0007	CONTROLE INTERNO		145.220,00		145.220,00
04.122.0007.2.070	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO		145.220,00		145.220,00
Unidade: 02.02 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR					
05	Defesa Nacional				
05.153	Defesa Terrestre	0,00	34.980,00	0,00	34.980,00
05.153.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		34.980,00		34.980,00
05.153.0003.2.003	MANUTENÇÃO JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		34.980,00		34.980,00
Unidade: 02.03 ÓRGÃO DE COLABORAÇÃO COM A UNIÃO E O ESTADO					
04	Administração				
04.122	Administração Geral	0,00	271.360,00	0,00	271.360,00
04.122.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		271.360,00		271.360,00
04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO		65.720,00		65.720,00
04.122.0003.2.005	MANUTENÇÃO DO CONVENIO SEMPRE		205.640,00		205.640,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU					
Órgão: 02.00 EXECUTIVO MUNICIPAL					
Unidade: 02.04 PROCURADORIA JURIDICA					
04	Administração				
04.092	Representação Judicial e Extrajudicial		382.660,00		382.660,00
04.092.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.999.180,00	61.412.160,00	1.526.400,00	70.414.740,00
		0,00	1.612.260,00	0,00	1.612.260,00
04.092.0003.2.006	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	0,00	658.260,00	0,00	658.260,00
28	Encargos Especiais				
28.846	Outros Encargos Especiais		275.600,00		275.600,00
28.846.0099	ENCARGOS ESPECIAIS		275.600,00		275.600,00
28.846.0099.2.007	RESGATAR PRECATORIOS JUDICIAIS		275.600,00		275.600,00
Órgão: 03.00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade: 03.01 DIRETORIA					
04	Administração				
04.122	Administração Geral	84.800,00	7.621.085,50	0,00	7.705.885,50
04.122.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	84.800,00	3.404.645,50	0,00	3.489.445,50
04.122.0003.1.053	AQUISIÇÃO DE VEICULO DE PEQUENO PORTE PARA ADMINISTRAÇÃO	84.800,00	3.404.645,50		3.489.445,50
04.122.0003.1.054	OBRAS DE REMODELAÇÃO DO EDIFICIO SEDE DO EXECUTIVO MUNICIPAL			0,00	0,00
04.122.0003.2.008	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	84.800,00	3.404.645,50		3.489.445,50
Unidade: 03.02 DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO					
04	Administração				
04.124	Controle Interno	0,00	54.060,00	0,00	54.060,00
04.124.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		54.060,00		54.060,00
04.124.0003.2.009	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO		54.060,00		54.060,00
Unidade: 03.03 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
04	Administração				
04.122	Administração Geral	0,00	4.162.380,00	0,00	4.162.380,00
04.122.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.162.380,00		4.162.380,00
04.122.0003.2.010	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PESSOAL		3.994.900,00		3.994.900,00
04.122.0003.2.011	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LICITAÇÃO E PATRIMONIO		167.480,00		167.480,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 12/04/2018 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU, 2 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. DE MANDAGUACU

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU					
Órgão: 04.00 DEPARTAMENTO DE FAZENDA					
Unidade: 04.01 DIRETORIA					
04	Administração		923.260,00		923.260,00
04.123	Administração Financeira		923.260,00		923.260,00
04.123.0005	PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA		923.260,00		923.260,00
04.123.0005.2.012	MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS		923.260,00		923.260,00
28	Encargos Especiais			1.526.400,00	1.526.400,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			932.800,00	932.800,00
28.843.0099	ENCARGOS ESPECIAIS			932.800,00	932.800,00
28.843.0099.0.002	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA			932.800,00	932.800,00
28.846	Outros Encargos Especiais			593.600,00	593.600,00
28.846.0099	ENCARGOS ESPECIAIS			593.600,00	593.600,00
28.846.0099.0.001	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			593.600,00	593.600,00
Unidade: 04.02 DIVISÃO DE CONTABILIDADE					
04	Administração		145.220,00	0,00	145.220,00
04.121	Planejamento e Orçamento		145.220,00		145.220,00
04.121.0007	CONTROLE INTERNO		145.220,00		145.220,00
04.121.0007.2.016	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE		145.220,00		145.220,00
Unidade: 04.03 DIVISÃO DE TESOUREARIA					
04	Administração		115.540,00	0,00	115.540,00
04.123	Administração Financeira		115.540,00		115.540,00
04.123.0005	PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA		115.540,00		115.540,00
04.123.0005.2.015	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TESOUREARIA		115.540,00		115.540,00
Unidade: 04.04 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO					
04	Administração		263.940,00	0,00	263.940,00
04.125	Normalização e Fiscalização		263.940,00		263.940,00
04.125.0005	PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA		263.940,00		263.940,00
04.125.0005.2.014	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		263.940,00		263.940,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU					
Órgão: 04.00	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	6.999.180,00	61.412.160,00	1.526.400,00	70.414.740,00
Unidade: 04.05	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	0,00	1.531.700,00	1.526.400,00	3.058.100,00
		0,00	83.740,00	0,00	83.740,00
04	Administração		83.740,00		83.740,00
04.124	Controle Interno		83.740,00		83.740,00
04.124.0005	PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		83.740,00		83.740,00
04.124.0005.1.055	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PEQUENO PORTE PARA FISCALIZAÇÃO				0,00
04.124.0005.2.013	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO		83.740,00		83.740,00
Órgão: 05.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO					
Unidade: 05.01	DIRETORIA	3.341.690,00	8.510.740,00	0,00	11.852.430,00
		159.000,00	4.982.000,00	0,00	5.141.000,00
04	Administração		4.982.000,00		4.982.000,00
04.122	Administração Geral		4.982.000,00		4.982.000,00
04.122.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.982.000,00		4.982.000,00
04.122.0003.2.017	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO		4.982.000,00		4.982.000,00
16	Habituação		159.000,00		159.000,00
16.482	Habituação Urbana		159.000,00		159.000,00
16.482.0015	HABITAÇÃO POPULAR		159.000,00		159.000,00
16.482.0015.1.001	PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBANA		159.000,00		159.000,00
Unidade: 05.02 DIVISÃO DE OBRAS					
15	Urbanismo	1.928.000,00	112.360,00	0,00	2.040.360,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.811.400,00	112.360,00		1.923.760,00
15.451.0017	SISTEMA VIÁRIO URBANO	1.811.400,00	112.360,00		1.923.760,00
15.451.0017.1.005	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E OBRAS COMPLEMENTARES EM RUAS E AVENID.	636.000,00			636.000,00
15.451.0017.1.043	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES NOS JARDINS IPE, PALMARES, JARDIM	530.000,00			530.000,00
15.451.0017.1.056	DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	53.000,00			53.000,00
15.451.0017.1.066	EXECUTAR OBRAS DE LIGAÇÃO ENTRE OS BAIRROS ANA LIGIA E SANTANA	20.000,00			20.000,00
15.451.0017.1.067	EXECUTAR OBRAS DE LIGAÇÃO ENTRE O LOTEAMENTO CHACARAS MORRO DO CIP.	21.200,00			21.200,00
15.451.0017.1.068	EXECUTAR OBRAS DE LIGAÇÃO ENTRE O LOTEAMENTO CARRARO E MONACO	21.200,00			21.200,00
15.451.0017.1.070	Participação no CINDEPAR - Consorcio Publico Intermunicipal de Inovação e Desenv. do est	424.000,00			424.000,00
15.451.0017.2.065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO - REC CIDE		55.120,00		55.120,00
15.451.0022	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		57.240,00		57.240,00
15.451.0022.1.035	BARRAÇAO E EQUIPAMENTOS PARA SEPARAÇÃO E PROCESSAMENTO DE LIXO	106.000,00			106.000,00
15.451.0022.2.060	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES DE LAZER	106.000,00			106.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU					
Órgão: 05.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACÃO E URBANISMO					
Unidade: 05.02 DIVISÃO DE OBRAS					
18	Gestão Ambiental				
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	116.600,00			116.600,00
18.543.0022	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	116.600,00			116.600,00
18.543.0022.1.006	EQUIPAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES NO LAGO ARTIFICIAL LAGOA DOURAC	63.600,00			63.600,00
18.543.0022.1.057	EDIFICAR PARQUE DE LAZER NO JARDIM ANA LIGIA	53.000,00			53.000,00
Unidade: 05.03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS					
15	Urbanismo				
15.451	Infra-Estrutura Urbana	636.000,00	3.253.140,00		3.889.140,00
15.451.0017	SISTEMA VIARIO URBANO	424.000,00			424.000,00
15.451.0017.1.030	EDIFICAR PONTE SOBRE O RIO IBIRUBE	212.000,00			212.000,00
15.451.0017.1.034	EDIFICAR PONTE SOBRE O CORREGO ZORORO	212.000,00			212.000,00
15.452	Serviços Urbanos	212.000,00	3.253.140,00		3.465.140,00
15.452.0019	SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PUBLICA	212.000,00			212.000,00
15.452.0019.1.023	ADQUIRIR TERRENO PARA AMPLIAR CEMITERIO MUNICIPAL	21.200,00			21.200,00
15.452.0019.1.025	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	190.800,00			190.800,00
15.452.0019.2.020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA		996.400,00		996.400,00
15.452.0019.2.021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		2.109.400,00		2.109.400,00
15.452.0019.2.022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NO CEMITERIO MUNICIPAL		147.340,00		147.340,00
17	Saneamento				
17.512	Saneamento Básico Urbano	307.450,00			307.450,00
17.512.0017	SISTEMA VIARIO URBANO	307.450,00			307.450,00
17.512.0017.1.008	IMPLANTAR GALERIAS PLUVIAIS	296.800,00			296.800,00
17.512.0020	SANEAMENTO TOTAL	296.800,00			296.800,00
17.512.0020.1.002	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITARIO - PART. EM PARCERIA COM A SANEPAR	10.650,00			10.650,00
26	Transporte				
26.782	Transporte Rodoviário	53.000,00	57.240,00		110.240,00
26.782.0017	SISTEMA VIARIO URBANO	53.000,00			53.000,00
26.782.0017.1.041	REMODELAR, AMPLIAR E READEQUAR TERMINAIS RODOVIARIOS	31.800,00			31.800,00
26.782.0017.1.044	IMPLANTAR NOVOS PONTOS DE ONIBUS E REVITALIZAR OS EXISTENTES	21.200,00			21.200,00
26.782.0017.2.018	MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS	21.200,00	57.240,00		78.440,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU					
Órgão: 05.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		6.999.180,00	61.412.160,00	1.526.400,00	70.414.740,00
Unidade: 05.04 DIVISÃO DE MANUTENÇÃO		3.341.590,00	8.510.740,00	0,00	11.852.430,00
15	Urbanismo	258.240,00	106.000,00	0,00	364.240,00
15.452	Serviços Urbanos		53.000,00		53.000,00
15.452.0019	SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PÚBLICA		53.000,00		53.000,00
15.452.0019.2.019	MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA MECANICA		53.000,00		53.000,00
26	Transporte		53.000,00		53.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	258.240,00	53.000,00		311.240,00
26.782.0019	SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PÚBLICA	258.240,00	53.000,00		311.240,00
26.782.0019.1.059	IMPLANTAR RESERVATORIO DE COMBUSTIVEIS PARAABASTECIMENTO DA FROTA	95.000,00	53.000,00		148.000,00
26.782.0019.1.060	INSTALAR EQUIPAMENTOS PARA LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEICULOS E MAQUI	70.000,00			70.000,00
26.782.0019.2.079	MANTER OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, LUBRIFICAÇÃO E LAVANTEM DA FROTA I	25.000,00			25.000,00
26.782.0028	ESTRUTURA VIARIA RURAL		53.000,00		53.000,00
26.782.0028.1.003	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS E ESTRADAS VICINAIS	163.240,00			163.240,00
26.782.0028.1.004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	36.040,00			36.040,00
26.782.0028.1.134	Recapamento Estrada Rural até Pulinópolis	74.200,00			74.200,00
		53.000,00			53.000,00
Órgão: 06.00 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO					
Unidade: 06.01 DIRETORIA					
18	Gestão Ambiental	419.760,00	407.040,00	0,00	826.800,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	419.760,00	407.040,00	0,00	826.800,00
18.541.0019	SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PÚBLICA	212.000,00			212.000,00
18.541.0019.1.007	CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	212.000,00			212.000,00
22	Indústria	212.000,00			212.000,00
22.661	Promoção Industrial	207.760,00	407.040,00		614.800,00
22.661.0026	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	207.760,00	407.040,00		614.800,00
22.661.0026.1.009	IMPLANTAR INCUBADORA INDUSTRIAIS	207.760,00			207.760,00
22.661.0026.1.020	IMPLANTAR INCUBADORA INDUSTRIAL	190.800,00			190.800,00
22.661.0026.2.023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO	16.960,00			16.960,00
			407.040,00		407.040,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU					
Órgão: 07.00 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL					
Unidade: 07.01 DIRETORIA					
08	Assistência Social	148.400,00	1.397.350,00		1.545.750,00
08.241	Assistência ao Idoso	74.200,00			74.200,00
08.241.0009	COMUNIDADE ASSISTIDA	74.200,00			74.200,00
08.241.0009.1.045	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA PARA IDOSOS	21.200,00			21.200,00
08.241.0009.1.117	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITARIOS	53.000,00			53.000,00
08.244	Assistência Comunitária	74.200,00	1.397.350,00		1.471.550,00
08.244.0009	COMUNIDADE ASSISTIDA	74.200,00	1.397.350,00		1.471.550,00
08.244.0009.1.017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE CENTRO DE CONVIVENCIA	63.600,00			63.600,00
08.244.0009.1.050	Estrut. da Rede de Serv. da Proteção Social Especial - Aquisição de equipmat. perm. e veic	10.600,00			10.600,00
08.244.0009.1.061	AQUISIÇÃO DE VEICULO DE PEQUENO PORTE PARA OS SERVIÇOS DO DEPARTAMEN				0,00
08.244.0009.2.024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO		1.202.040,00		1.202.040,00
08.244.0009.2.025	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		57.510,00		57.510,00
08.244.0009.2.083	Concessão de benefícios eventuais		127.200,00		127.200,00
08.244.0009.2.084	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICÍPI		10.600,00		10.600,00
Unidade: 07.03 DIVISÃO DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
08	Assistência Social	408.100,00	408.100,00	0,00	408.100,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	408.100,00	408.100,00		408.100,00
08.243.0009	COMUNIDADE ASSISTIDA	408.100,00	408.100,00		408.100,00
08.243.0009.2.026	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTES	15.900,00			15.900,00
08.243.0009.2.126	ESTABELECEER TERMOS DE COOPERAÇÃO COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E O	392.200,00			392.200,00
Unidade: 07.04 DIVISÃO DA FAMILIA					
08	Assistência Social	223.660,00	223.660,00	0,00	223.660,00
08.241	Assistência ao Idoso	223.660,00	223.660,00		223.660,00
08.241.0009	COMUNIDADE ASSISTIDA	50.880,00	50.880,00		50.880,00
08.241.0009.2.028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	50.880,00	50.880,00		50.880,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	109.180,00	109.180,00		109.180,00
08.243.0009	COMUNIDADE ASSISTIDA	109.180,00	109.180,00		109.180,00
08.243.0009.2.031	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE APOIO E CONVIVENCIA	109.180,00	109.180,00		109.180,00
08.244	Assistência Comunitária	63.600,00	63.600,00		63.600,00
08.244.0009	COMUNIDADE ASSISTIDA	63.600,00	63.600,00		63.600,00
08.244.0009.2.089	ATENÇÃO AS FAMILIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUC	63.600,00	63.600,00		63.600,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU					
Órgão: 07.00 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		6.999.180,00	61.412.180,00	1.526.400,00	70.414.740,00
Unidade: 07.04 DIVISÃO DA FAMÍLIA		148.400,00	2.859.090,00	0,00	3.007.490,00
		0,00	223.660,00	0,00	223.660,00
08	Assistência Social		223.660,00		223.660,00
08.244	Assistência Comunitária		63.600,00		63.600,00
08.244.0009	COMUNIDADE ASSISTIDA		63.600,00		63.600,00
08.244.0009.2.089	ATENÇÃO AS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUC		63.600,00		63.600,00
Unidade: 07.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	471.700,00	0,00	471.700,00
08	Assistência Social		471.700,00		471.700,00
08.244	Assistência Comunitária		471.700,00		471.700,00
08.244.0009	COMUNIDADE ASSISTIDA		471.700,00		471.700,00
08.244.0009.2.029	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL A COMUNIDADE		471.700,00		471.700,00
Unidade: 07.06 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,00	358.280,00	0,00	358.280,00
08	Assistência Social		358.280,00		358.280,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		358.280,00		358.280,00
08.243.0009	COMUNIDADE ASSISTIDA		358.280,00		358.280,00
08.243.0009.6.026	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		15.900,00		15.900,00
08.243.0009.6.057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		155.820,00		155.820,00
08.243.0009.6.124	FORMULAR E EXECUTAR POLITICAS VOLTADAS A PROTEÇÃO DA INFANCIA E JUVENT		165.360,00		165.360,00
08.243.0009.6.126	ESTABELECEER TERMOS DE COOPERAÇÃO COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS OU		21.200,00		21.200,00
Órgão: 08.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		2.305.600,00	20.658.870,00	0,00	22.964.370,00
Unidade: 08.01 ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO		74.200,00	1.089.680,00	0,00	1.163.880,00
12	Educação		1.089.680,00		1.163.880,00
12.306	Alimentação e Nutrição		890.400,00		890.400,00
12.306.0013	EDUCAÇÃO PARA TODOS		890.400,00		890.400,00
12.306.0013.2.034	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		890.400,00		890.400,00
12.361	Ensino Fundamental		199.280,00		273.480,00
12.361.0013	EDUCAÇÃO PARA TODOS		199.280,00		273.480,00
12.361.0013.1.039	ADQUIRIR VEICULOS DE PEQUENO PORTE PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		74.200,00		74.200,00
12.361.0013.2.030	ADMINISTRAÇÃO DO DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		199.280,00		199.280,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU					
Órgão: 08.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unidade: 08.02 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL					
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental	1.637.700,00	18.274.930,00		19.912.630,00
12.361.0013	EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.637.700,00	18.027.950,00		19.665.650,00
12.361.0013.1.012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE SALAS DE AULAS E DEPENDENCIA	1.637.700,00	18.027.950,00		19.665.650,00
12.361.0013.1.013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	583.000,00			583.000,00
12.361.0013.1.014	EDIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	296.800,00			296.800,00
12.361.0013.1.015	AMPLIAR LABORATORIOS DE INFORMÁTICA	694.300,00			694.300,00
12.361.0013.1.016	EDIFICAR UM CENTRO DE INTEGRAÇÃO	10.600,00			10.600,00
12.361.0013.2.035	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	53.000,00			53.000,00
12.361.0013.2.036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		8.274.360,00		8.274.360,00
12.361.0013.2.037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		5.003.200,00		5.003.200,00
12.361.0013.2.038	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		275.600,00		275.600,00
12.361.0013.2.039	Manutenção do ensino fundamental - Rec. Sal. Educação		789.700,00		789.700,00
12.361.0013.2.061	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PNAE		3.620.430,00		3.620.430,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		64.660,00		64.660,00
12.366.0013	EDUCAÇÃO PARA TODOS		61.480,00		61.480,00
12.366.0013.2.042	MANTER SALAS DE AULAS PARA ATENDER JOVENS E ADULTOS - EJA		61.480,00		61.480,00
12.367	Educação Especial		185.500,00		185.500,00
12.367.0013	EDUCAÇÃO PARA TODOS		185.500,00		185.500,00
12.367.0013.2.043	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		185.500,00		185.500,00
Unidade: 08.03 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
12	Educação				
12.365	Educação Infantil	572.400,00	945.520,00	0,00	1.517.920,00
12.365.0013	EDUCAÇÃO PARA TODOS	572.400,00	945.520,00		1.517.920,00
12.365.0013.1.011	PROSEGUIR COM EDIFICAÇÃO DE PREDIO PARA SUPER CRECHE EM CONVENIO C	572.400,00	945.520,00		1.517.920,00
12.365.0013.1.048	CONSTRUIR, AMPLIAR OU REMODELAR CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		106.000,00		106.000,00
12.365.0013.1.049	CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		265.000,00		265.000,00
12.365.0013.2.032	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		201.400,00		201.400,00
12.365.0013.2.033	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA		452.620,00		452.620,00
			492.900,00		492.900,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alienação em 12/04/2018 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU, 2 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. DE MANDAGUACU

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU					
Órgão: 08.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unidade: 08.04 DIVISÃO DE CULTURA					
13	Cultura				
13.392	Difusão Cultural	21.200,00	348.740,00		369.940,00
13.392.0013	EDUCAÇÃO PARA TODOS	21.200,00	348.740,00		369.940,00
13.392.0013.1.051	EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A CASA DA CULTURA	21.200,00			21.200,00
13.392.0013.2.078	MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA		69.960,00		69.960,00
13.392.0016	ATIVIDADES CULTURAIS		278.780,00		278.780,00
13.392.0016.2.040	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL		78.440,00		78.440,00
13.392.0016.2.076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		200.340,00		200.340,00
Órgão: 09.00 DEPARTAMENTO DE SAÚDE					
Unidade: 09.01 DIRETORIA					
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica	372.100,00	13.999.457,00	0,00	14.371.557,00
10.301.0011	SAÚDE 24 HORAS	0,00	298.920,00	0,00	298.920,00
10.301.0011.2.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO		298.920,00		298.920,00
Unidade: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica	372.100,00	13.700.537,00	0,00	14.072.637,00
10.301.0011	SAÚDE 24 HORAS	372.100,00	12.471.997,00		12.844.097,00
10.301.0011.1.027	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO AMBULATORIAL	10.600,00	12.471.997,00		12.844.097,00
10.301.0011.1.028	REMODELAR E AMPLIAR O POSTO DE SAUDE DA VILA GUADIANA	42.400,00			42.400,00
10.301.0011.1.029	REMODELAR E AMPLIAR O POSTO DE SAUDE DE POLINOPOLIS	31.800,00			31.800,00
10.301.0011.1.031	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO	10.600,00			10.600,00
10.301.0011.1.032	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDIMENTO NA SAUDE	42.400,00			42.400,00
10.301.0011.1.036	REMODELAR E AMPLIAR O POSTO DE SAUDE LOCAL	26.500,00			26.500,00
10.301.0011.1.042	ADQUIRIR VEICULO EQUIPADO COM ELEVADOR QUE ATENDA NORMAS DE ACESSIBI	74.200,00			74.200,00
10.301.0011.1.047	EDIFICAR E REMODELAR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	23.000,00			23.000,00
10.301.0011.1.062	CONSTRUIR POSTOS DE SAUDE NOS JARDINS SAO RAFAEL, STA ROSA E BELA VISTA	70.600,00			70.600,00
10.301.0011.1.063	EDIFICAR PREDIO DESTINADO AO CAPS	15.000,00			15.000,00
10.301.0011.1.064	EDIFICAR PREDIO DESTINADO A INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	10.000,00			10.000,00
10.301.0011.1.065	CONSTRUÇÃO DE PREDIO DESTINADO AO PRONTO ATENDIMENTO A SAUDE	15.000,00			15.000,00
10.301.0011.2.027	IMPLEMENTAR O PMAQ - Programa de melhoria do acesso e da qualidade da atenção basi		74.200,00		74.200,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU					
Orgão: 09.00 DEPARTAMENTO DE SAUDE					
Unidade: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10	Saude				
10.301	Atenção Basica	372.100,00	13.700.537,00		14.072.637,00
10.301.0011	SAUDE 24 HORAS	372.100,00	12.471.997,00		12.844.097,00
			12.471.997,00		12.844.097,00
10.301.0011.2.047	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA	6.999.180,00	61.412.160,00	1.526.400,00	70.414.740,00
10.301.0011.2.048	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL	372.100,00	13.989.457,00	0,00	14.371.557,00
10.301.0011.2.049	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEDICINA	372.100,00	13.700.537,00	0,00	14.072.637,00
10.301.0011.2.050	IMPLANTAÇÃO DO NOAS-SUS				
10.301.0011.2.053	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ODONTOLOGIA		6.360,00		6.360,00
10.301.0011.2.062	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		718.680,00		718.680,00
10.301.0011.2.063	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS		622.220,00		622.220,00
10.301.0011.2.066	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE INTEGRADA DE SAUDE		650.840,00		650.840,00
10.301.0011.2.071	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - INCENTIVO ESTADUAL		55.120,00		55.120,00
10.301.0011.2.073	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		2.125,00		2.125,00
10.301.0011.2.074	PROAMUSEP SAMU-Estabelecer participação no consórcio		14.840,00		14.840,00
10.301.0011.2.085	MANUTENÇÃO DA UBS DO JARDIM OURO VERDE		552.260,00		552.260,00
10.301.0011.2.086	MANUTENÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE POLINOPOLIS		238.500,00		238.500,00
10.301.0011.2.087	MANUTENÇÃO DA UBS DA VILA GUADIANA		376.300,00		376.300,00
10.301.0011.2.088	MANUTENÇÃO DA UBS DO JARDIM BELA VISTA		530.000,00		530.000,00
10.301.0011.2.090	FORNECER ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESPECIAL, POR DETERMINAÇÃO MEDICA.		102.640,00		102.640,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		159.000,00		159.000,00
10.302.0011	SAUDE 24 HORAS		752.600,00		752.600,00
			752.600,00		752.600,00
10.302.0011.2.051	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PARANA MEDICAMENTOS		266.000,00		266.000,00
10.302.0011.2.058	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL - CISAMUSEP		487.600,00		487.600,00
10.304	Vigilância Sanitária		165.360,00		165.360,00
10.304.0011	SAUDE 24 HORAS		165.360,00		165.360,00
10.304.0011.2.064	PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA		7.420,00		7.420,00
10.304.0011.2.072	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA		60.420,00		60.420,00
10.304.0011.2.075	Implantacao e manutencao do canil		97.520,00		97.520,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		310.580,00		310.580,00
10.305.0011	SAUDE 24 HORAS		310.580,00		310.580,00
10.305.0011.2.054	MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		310.580,00		310.580,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU					
Órgão: 10.00 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA					
Unidade: 10.01 DIRETORIA					
20	Agricultura				
20.122	Administração Geral	58.475,00	764.267,50		822.742,50
20.122.0024	FOMENTAR ATIVIDADES AGROPECUARIAS	58.475,00	764.267,50		822.742,50
20.122.0024.1.033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	21.200,00	764.267,50		822.742,50
20.122.0024.1.046	AQUISIÇÃO DE VEICULO	37.275,00			37.275,00
20.122.0024.2.055	MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA		751.017,50		751.017,50
20.122.0024.2.059	APOIAR A MODERNIZAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO E ASSOCIATIVISMO NA ATIVIDADE AG		9.010,00		9.010,00
20.122.0024.2.067	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA MATA CILIAR E PRESERVAÇÃO D		4.240,00		4.240,00
Órgão: 11.00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES					
Unidade: 11.01 DIRETORIA					
27	Desporto e Lazer				
27.812	Desporto Comunitário	100.975,00	857.540,00	0,00	958.515,00
27.812.0030	ESPORTE E LAZER	0,00	215.180,00	0,00	215.180,00
27.812.0030.1.133	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		215.180,00		215.180,00
27.812.0030.2.155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES		215.180,00		215.180,00
Unidade: 11.02 DIVISÃO DE ESPORTES					
27	Desporto e Lazer				
27.812	Desporto Comunitário	100.975,00	642.360,00	0,00	743.335,00
27.812.0030	ESPORTE E LAZER	84.015,00	642.360,00		726.375,00
27.812.0030.1.021	AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL DA VILA GUADIANA	8.480,00	642.360,00		726.375,00
27.812.0030.1.022	AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO PEDRO BIONE	8.480,00			8.480,00
27.812.0030.1.024	CONSERVAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE POLINOPOLIS	8.480,00			8.480,00
27.812.0030.1.038	REMODELAÇÃO DO ESTADIO LUIZ LONARDONI	58.575,00			58.575,00
27.812.0030.2.046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER		642.360,00		642.360,00
27.813	Lazer				
27.813.0030	ESPORTE E LAZER	16.960,00			16.960,00
27.813.0030.1.037	OBRAS NO CENTRO DE EVENTOS	16.960,00			16.960,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU					
Órgão: 12.00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	6.999.180,00	61.412.160,00	1.526.400,00	70.414.740,00
Unidade: 12.01	DIRETORIA	0,00	559.680,00	0,00	559.680,00
		0,00	488.660,00	0,00	488.660,00
18	Gestão Ambiental		488.660,00		488.660,00
18.542	Controle Ambiental		488.660,00		488.660,00
18.542.0022	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		488.660,00		488.660,00
18.542.0022.1.069	ADQUIRIR VEICULO DE PEQUENO PORTE PARA O DEPARTAMENTO				0,00
18.542.0022.2.080	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		488.660,00		488.660,00
Unidade: 12.02 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL					
		0,00	34.980,00	0,00	34.980,00
18	Gestão Ambiental		34.980,00		34.980,00
18.542	Controle Ambiental		34.980,00		34.980,00
18.542.0022	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		34.980,00		34.980,00
18.542.0022.2.081	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO		34.980,00		34.980,00
Unidade: 12.03 DIVISÃO DE LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS					
		0,00	36.040,00	0,00	36.040,00
18	Gestão Ambiental		36.040,00		36.040,00
18.542	Controle Ambiental		36.040,00		36.040,00
18.542.0022	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		36.040,00		36.040,00
18.542.0022.2.082	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO		36.040,00		36.040,00
Órgão: 99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA					
Unidade: 99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA					
		0,00	0,00	0,00	477.000,00
99	Reserva de Contingência				477.000,00
99.999	Reserva de Contingência				477.000,00
99.999.0099	ENCARGOS ESPECIAIS				477.000,00
99.999.0099.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA				477.000,00
Entidade: 2 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. DE MANDAGUACU					
Órgão: 40.00 FUNDO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL					
Unidade: 40.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
		0,00	6.762.800,00	0,00	6.762.800,00
09	Previdência Social		6.762.800,00		6.762.800,00
09.122	Administração Geral		6.762.800,00		6.762.800,00
09.122.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	6.762.800,00	0,00	6.762.800,00
09.122.0003.2.068	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	6.762.800,00	0,00	6.762.800,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Selção: Alterção em 12/04/2018 (C) Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU; 2 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. DE MANDAGUACU

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 2 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. DE MANDAGUACU					
Órgão: 40.00 FUNDO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL					
Unidade: 40.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
09	Previdência Social				
09.122	Administração Geral				
09.122.0009	COMUNIDADE ASSISTIDA				
09.122.0009.2.068	MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	6.762.800,00	0,00	6.762.800,00
		0,00	6.762.800,00	0,00	6.762.800,00
		0,00	6.762.800,00	0,00	6.762.800,00
			6.625.000,00		6.625.000,00
Total geral:					77.177.540,00



MAURICIO APARECIDO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

Data: 15/04/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 12/04/2018 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU, 2 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. DE MANDAGUACU

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			77.690.580,00
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		12.658.520,00	
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		11.501.000,00	
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.060.000,00		
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.060.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.060.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princ	636.000,00		
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	10.441.000,00		
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	7.473.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.671.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	572.400,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	23.850,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	890.400,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	127.200,00		
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	1.802.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	450.500,00		
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Ser	2.968.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.968.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	742.000,00		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		860.720,00	
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	224.720,00		
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	224.720,00		
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	224.720,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	224.720,00		
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	636.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	636.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	636.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Principal	636.000,00		
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		296.800,00	
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	296.800,00		
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Comple	296.800,00		
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Comp	296.800,00		
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Com	296.800,00		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		2.120.000,00	
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.120.000,00	
4.1.2.4.0.01.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	2.120.000,00		
4.1.2.4.0.01.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públ	2.120.000,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		1.017.600,00	
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		159.000,00	
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de ocupaç	159.000,00		
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	159.000,00		
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	159.000,00		
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		848.000,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	848.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	848.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	169.600,00		
4.1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		10.600,00	
4.1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	10.600,00		
4.1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	10.600,00		
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		74.200,00	
4.1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades referentes à navegação e ao Transporte		53.000,00	
4.1.6.2.0.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte	53.000,00		
4.1.6.2.0.02.1.0.00.00.00	Serviços de Transporte	53.000,00		
4.1.6.2.0.02.1.1.00.00.00	Serviços de Transporte - Principal	53.000,00		
4.1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		21.200,00	
4.1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Serviços de atendimento à Saúde	21.200,00		
4.1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	Serviços de atendimento à Saúde	21.200,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

Data: 15/04/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 12/04/2018 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU, 2 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. DE MANDAGUACU

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de atendimento à Saúde - Principal	21.200,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes		61.820.260,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades		31.576.340,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferência da União - Específica E/M	31.576.340,00		
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	25.281.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - Cota I	23.320.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - Cota	13.992.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Co	901.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% C	901.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% C	636.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% C	636.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	424.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rura	106.000,00		
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração d	212.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	212.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principa	212.000,00		
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU	3.450.300,00		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SL	3.450.300,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	3.005.100,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	2.120.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	2.120.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	885.100,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.02.01.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	339.200,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.02.02.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	424.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.02.03.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	84.800,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.02.04.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	37.100,00		
4.1.7.1.8.03.1.2.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - E	127.200,00		
4.1.7.1.8.03.1.2.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	127.200,00		
4.1.7.1.8.03.1.2.01.01.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	127.200,00		
4.1.7.1.8.03.1.3.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - E	212.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.3.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	212.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.3.01.01.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	212.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.4.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - E	106.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.4.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	106.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.4.01.01.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	106.000,00		
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	788.640,00		
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	788.640,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - E	488.660,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	83.740,00		
4.1.7.1.8.04.1.2.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - E	193.980,00		
4.1.7.1.8.04.1.2.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	140.980,00		
4.1.7.1.8.04.1.3.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - E	106.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.3.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	106.000,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolv	1.653.600,00		
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferência do Salário-Educação	1.166.000,00		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal	1.166.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nac	424.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	424.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nac	63.600,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	63.600,00		
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. n° 87	84.800,00		
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. n° 8	84.800,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. n°	12.720,00		
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras transferência da União	106.000,00		
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras transferência da União	106.000,00		
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras transferência da União - Principal	106.000,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid:		16.463.920,00	
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados - Específica E/M	16.463.920,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

Data: 15/04/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 12/04/2018 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU, 2 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. DE MANDAGUACU

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	16.101.400,00		
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	12.720.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.632.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	3.180.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	795.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	148.400,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	22.260,00		
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio Econ	53.000,00		
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio Eco	53.000,00		
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de convênios dos Estados e do Distrito Federal	212.000,00		
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras transferência de convênio dos Estados	212.000,00		
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras transferência de convênio dos Estados - Principal	212.000,00		
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras transferência dos Estados	150.520,00		
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras transferência dos Estados	150.520,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras transferência dos Estados - Principal	102.820,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas		13.780.000,00	
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas - Especifica E/M	13.780.000,00		
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Deser	13.780.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Deser	13.780.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Deser	8.268.000,00		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			826.800,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		530.000,00	
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		530.000,00	
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		296.800,00	
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		84.800,00	
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	84.800,00		
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	84.800,00		
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	84.800,00		
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		212.000,00	
4.2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	212.000,00		
4.2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	212.000,00		
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	A Classificar			-7.975.440,00
4.9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções das Transferências Correntes		-7.975.440,00	
4.9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Transferência d		-4.765.760,00	
4.9.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Transferência	-4.765.760,00		
4.9.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Participaçã	-4.748.800,00		
4.9.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	-4.664.000,00		
4.9.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	-4.664.000,00		
4.9.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Impo	-84.800,00		
4.9.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imp	-84.800,00		
4.9.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS - Des	-16.960,00		
4.9.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS - De	-16.960,00		
4.9.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS - C	-16.960,00		
4.9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Transf. dos Es		-3.209.680,00	
4.9.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Transferênci	-3.209.680,00		
4.9.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Participaçã	-3.209.680,00		
4.9.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte	-2.544.000,00		
4.9.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota part	-2.544.000,00		
4.9.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte	-636.000,00		
4.9.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota part	-636.000,00		
4.9.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte	-29.680,00		
4.9.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota part	-29.680,00		
		Total das receitas:		70.541.940,00
		Total por entidade:		70.541.940,00
Entidade: 2 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. DE MANDAGUACU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas			

Seleção: Alteração em 12/04/2018 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU, 2 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. DE MANDAGUACU

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	83.001.180,00	DESPESAS CORRENTES	68.495.560,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.658.520,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.337.051,50
Contribuições	4.770.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	296.800,00
Receita Patrimonial	3.572.200,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.861.708,50
Receita de Serviços	74.200,00		
Transferência Correntes	61.820.260,00		
Outras Receitas Correntes	106.000,00		
Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	6.974.800,00		
Contribuições - Intra Orçamentárias	6.974.800,00		
A Classificar	-7.975.440,00		
Deduções das Transferências Correntes	-7.975.440,00		
		Superavit	13.504.980,00
Total	82.000.540,00	Total	82.000.540,00
Superavit do orçamento corrente	13.504.980,00		
Receitas de Capital	826.800,00	DESPESAS DE CAPITAL	8.204.980,00
Operações de Crédito	530.000,00	INVESTIMENTOS	7.568.980,00
Alienação de Bens	296.800,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO D.	636.000,00
Deficit	7.378.180,00		
Total	8.204.980,00	Total	8.204.980,00

Resumo

Receitas Correntes	83.001.180,00	100,21 %	DESPESAS CORRENTES	68.495.560,00	88,75 %
Receitas de Capital	826.800,00	1,00 %	DESPESAS DE CAPITAL	8.204.980,00	10,63 %
Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	6.974.800,00	8,42 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	477.000,00	0,62 %
A Classificar	-7.975.440,00	-9,63 %			
			Superavit do Orçamento	5.649.800,00	
Total	82.827.340,00	100,00 %	Total	82.827.340,00	100,00 %



MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais

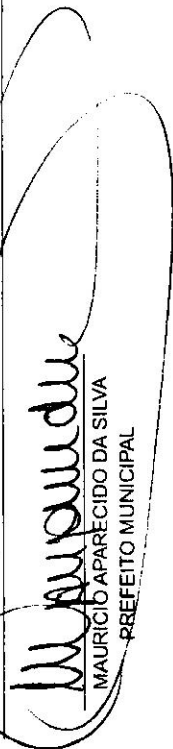
Seleção: Alteração em 12/04/2018 (C) - Lei, nº 1993 de 25/08/2017

RF, art 4º, § 1º R\$ 1,00

Especificação	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	82.827.340,00	82.827.340,00	---	109,127	86.968.706,50	86.968.706,50	---	109,127	91.311.207,32	91.311.207,32	---	109,127
Receitas Primárias (I)	74.463.940,00	74.463.940,00	---	98,108	78.187.136,50	78.187.136,50	0,000	98,108	82.090.566,32	82.090.566,32	---	98,108
Despesa Total	77.177.540,00	77.177.540,00	---	101,683	81.036.416,50	81.036.416,50	---	101,683	85.082.302,82	85.082.302,82	---	101,683
Despesas Primárias (II)	68.942.060,00	68.942.060,00	---	90,832	72.243.662,50	72.243.662,50	---	90,650	75.504.911,82	75.504.911,82	---	90,237
Resultado Primário III = (I-II)	5.521.880,00	5.521.880,00	---	7,275	5.943.474,00	5.943.474,00	0,000	0,000	6.585.654,50	6.585.654,50	---	---
Resultado Nominal	0,00	0,00	---	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	---	---
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	---	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	---	---
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	---	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	---	---

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
Receita Corrente Líquida	75.900.240,00	79.695.251,50	83.674.080,32


MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 12/04/2018 (C) - Lei, nº 1993 de 25/08/2017

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU				
4.1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Serviços de atendimento à Saúde	21.200,00	22.260,00	23.373,00
4.1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	Serviços de atendimento à Saúde	21.200,00	22.260,00	23.373,00
4.1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de atendimento à Saúde - Principal	21.200,00	22.260,00	23.373,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes	61.820.260,00	64.911.273,00	68.156.832,75
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	31.576.340,00	33.155.157,00	34.812.913,50
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferência da União - Específica E/M	31.576.340,00	33.155.157,00	34.812.913,50
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	25.281.000,00	26.545.050,00	27.872.302,50
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - C	23.320.000,00	24.486.000,00	25.710.300,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios -	23.320.000,00	24.486.000,00	25.710.300,00
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1%	901.000,00	946.050,00	993.352,50
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1	901.000,00	946.050,00	993.352,50
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1	636.000,00	667.800,00	701.190,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios -	636.000,00	667.800,00	701.190,00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	424.000,00	445.200,00	467.460,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	424.000,00	445.200,00	467.460,00
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	212.000,00	222.600,00	233.730,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	212.000,00	222.600,00	233.730,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Prin	212.000,00	222.600,00	233.730,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	3.450.300,00	3.622.815,00	3.803.956,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	3.450.300,00	3.622.815,00	3.803.956,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	3.005.100,00	3.155.355,00	3.313.123,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	2.120.000,00	2.226.000,00	2.337.300,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	2.120.000,00	2.226.000,00	2.337.300,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	885.100,00	929.355,00	975.823,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.01.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	339.200,00	356.160,00	373.968,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.02.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	424.000,00	445.200,00	467.460,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.03.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	84.800,00	89.040,00	93.492,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.04.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	37.100,00	38.955,00	40.903,00
4.1.7.1.8.03.1.2.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	127.200,00	133.560,00	140.238,00
4.1.7.1.8.03.1.2.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	127.200,00	133.560,00	140.238,00
4.1.7.1.8.03.1.2.01.01.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	127.200,00	133.560,00	140.238,00
4.1.7.1.8.03.1.3.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	212.000,00	222.600,00	233.730,00
4.1.7.1.8.03.1.3.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	212.000,00	222.600,00	233.730,00
4.1.7.1.8.03.1.3.01.01.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	212.000,00	222.600,00	233.730,00
4.1.7.1.8.03.1.4.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	106.000,00	111.300,00	116.865,00
4.1.7.1.8.03.1.4.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	106.000,00	111.300,00	116.865,00
4.1.7.1.8.03.1.4.01.01.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	106.000,00	111.300,00	116.865,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	788.640,00	828.072,00	869.474,00
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assist	788.640,00	828.072,00	869.474,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	488.660,00	513.093,00	538.747,00
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	488.660,00	513.093,00	538.747,00
4.1.7.1.8.04.1.2.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	193.980,00	203.679,00	213.862,00
4.1.7.1.8.04.1.2.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	193.980,00	203.679,00	213.862,00
4.1.7.1.8.04.1.3.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	106.000,00	111.300,00	116.865,00
4.1.7.1.8.04.1.3.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	106.000,00	111.300,00	116.865,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desen	1.653.600,00	1.736.280,00	1.823.094,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferência do Salário-Educação	1.166.000,00	1.224.300,00	1.285.515,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal	1.166.000,00	1.224.300,00	1.285.515,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa	424.000,00	445.200,00	467.460,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Program	424.000,00	445.200,00	467.460,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa	63.600,00	66.780,00	70.119,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Program	63.600,00	66.780,00	70.119,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. r	84.800,00	89.040,00	93.492,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C.	84.800,00	89.040,00	93.492,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C	84.800,00	89.040,00	93.492,00
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras transferência da União	106.000,00	111.300,00	116.865,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 12/04/2018 (C) - Lei. nº 1993 de 25/08/2017

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU				
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras transferência da União	106.000,00	111.300,00	116.865,00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras transferência da União - Principal	106.000,00	111.300,00	116.865,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	16.463.920,00	17.287.116,00	18.151.469,25
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados - Específica E/M	16.463.920,00	17.287.116,00	18.151.469,25
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	16.101.400,00	16.906.470,00	17.751.791,25
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	12.720.000,00	13.356.000,00	14.023.800,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.720.000,00	13.356.000,00	14.023.800,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	3.180.000,00	3.339.000,00	3.505.950,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.180.000,00	3.339.000,00	3.505.950,00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	148.400,00	155.820,00	163.610,25
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	148.400,00	155.820,00	163.610,25
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio I	53.000,00	55.650,00	58.431,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio	53.000,00	55.650,00	58.431,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de convênios dos Estados e do Distrito Fed	212.000,00	222.600,00	233.730,00
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras transferência de convênio dos Estados	212.000,00	222.600,00	233.730,00
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras transferência de convênio dos Estados - Princij	212.000,00	222.600,00	233.730,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras transferência dos Estados	150.520,00	158.046,00	165.948,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras transferência dos Estados	150.520,00	158.046,00	165.948,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras transferência dos Estados - Principal	150.520,00	158.046,00	165.948,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas	13.780.000,00	14.469.000,00	15.192.450,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas - Específica I	13.780.000,00	14.469.000,00	15.192.450,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e D	13.780.000,00	14.469.000,00	15.192.450,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e	13.780.000,00	14.469.000,00	15.192.450,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e	13.780.000,00	14.469.000,00	15.192.450,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	826.800,00	868.140,00	911.547,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	530.000,00	556.500,00	584.326,00
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	530.000,00	556.500,00	584.326,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	296.800,00	311.640,00	327.221,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	84.800,00	89.040,00	93.491,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	84.800,00	89.040,00	93.491,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	84.800,00	89.040,00	93.491,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	84.800,00	89.040,00	93.491,00
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	212.000,00	222.600,00	233.730,00
4.2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	212.000,00	222.600,00	233.730,00
4.2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	212.000,00	222.600,00	233.730,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	A Classificar	(7.975.440,00)	(8.374.212,00)	(8.792.922,00)
4.9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções das Transferências Correntes	(7.975.440,00)	(8.374.212,00)	(8.792.922,00)
4.9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Tranferêni	(4.765.760,00)	(5.004.048,00)	(5.254.250,00)
4.9.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Tranferêni	(4.765.760,00)	(5.004.048,00)	(5.254.250,00)
4.9.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Particip	(4.748.800,00)	(4.986.240,00)	(5.235.552,00)
4.9.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	(4.664.000,00)	(4.897.200,00)	(5.142.060,00)
4.9.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	(4.664.000,00)	(4.897.200,00)	(5.142.060,00)
4.9.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - I	(84.800,00)	(89.040,00)	(93.492,00)
4.9.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR -	(84.800,00)	(89.040,00)	(93.492,00)
4.9.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS -	(16.960,00)	(17.808,00)	(18.698,00)
4.9.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS	(16.960,00)	(17.808,00)	(18.698,00)
4.9.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS	(16.960,00)	(17.808,00)	(18.698,00)
4.9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Transf. do	(3.209.680,00)	(3.370.164,00)	(3.538.672,00)
4.9.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Transfer	(3.209.680,00)	(3.370.164,00)	(3.538.672,00)
4.9.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Particip	(3.209.680,00)	(3.370.164,00)	(3.538.672,00)
4.9.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota r	(2.544.000,00)	(2.671.200,00)	(2.804.760,00)
4.9.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota r	(2.544.000,00)	(2.671.200,00)	(2.804.760,00)
4.9.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota r	(636.000,00)	(667.800,00)	(701.190,00)
4.9.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota r	(636.000,00)	(667.800,00)	(701.190,00)
4.9.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota r	(29.680,00)	(31.164,00)	(32.722,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

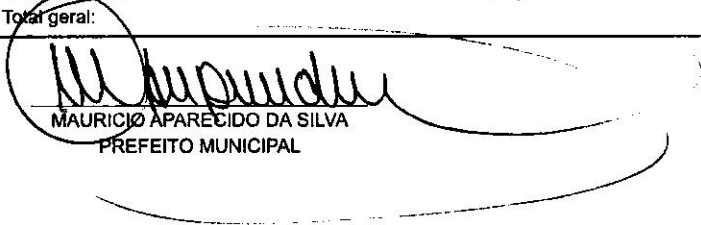
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 12/04/2018 (C) - Lei, nº 1993 de 25/08/2017

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU				
4.9.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota	(29.680,00)	(31.164,00)	(32.722,00)
Total entidade:		70.541.940,00	74.069.036,50	77.766.553,82
2 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. DE MANDAGUACU				
4.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas	12.285.400,00	12.899.670,00	13.544.653,50
4.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	5.310.600,00	5.576.130,00	5.854.936,50
4.1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições	2.650.000,00	2.782.500,00	2.921.625,00
4.1.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	2.650.000,00	2.782.500,00	2.921.625,00
4.1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de previdência Social	2.650.000,00	2.782.500,00	2.921.625,00
4.1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	2.650.000,00	2.782.500,00	2.921.625,00
4.1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Pror	2.650.000,00	2.782.500,00	2.921.625,00
4.1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	2.554.600,00	2.682.330,00	2.816.446,50
4.1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	2.554.600,00	2.682.330,00	2.816.446,50
4.1.3.2.1.0.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.554.600,00	2.682.330,00	2.816.446,50
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.600,00	11.130,00	11.686,50
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.600,00	11.130,00	11.686,50
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de prev	2.544.000,00	2.671.200,00	2.804.760,00
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de pr	1.272.000,00	1.335.600,00	1.402.380,00
4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de pr	1.272.000,00	1.335.600,00	1.402.380,00
4.1.3.2.1.00.4.2.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.272.000,00	1.335.600,00	1.402.380,00
4.1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	106.000,00	111.300,00	116.865,00
4.1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	106.000,00	111.300,00	116.865,00
4.1.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os R	106.000,00	111.300,00	116.865,00
4.1.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os I	106.000,00	111.300,00	116.865,00
4.1.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	106.000,00	111.300,00	116.865,00
4.7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	6.974.800,00	7.323.540,00	7.689.717,00
4.7.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições - Intra Orçamentárias	6.974.800,00	7.323.540,00	7.689.717,00
4.7.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais - Intra Orçamentárias	6.974.800,00	7.323.540,00	7.689.717,00
4.7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social	4.006.800,00	4.207.140,00	4.417.497,00
4.7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPF	4.006.800,00	4.207.140,00	4.417.497,00
4.7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RF	4.006.800,00	4.207.140,00	4.417.497,00
4.7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - (2.968.000,00	3.116.400,00	3.272.220,00
4.7.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	2.968.000,00	3.116.400,00	3.272.220,00
4.7.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	2.968.000,00	3.116.400,00	3.272.220,00
4.7.2.1.8.01.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	2.968.000,00	3.116.400,00	3.272.220,00
Total entidade:		12.285.400,00	12.899.670,00	13.544.653,50
Total geral:		82.827.340,00	86.968.706,50	91.311.207,32



MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

Data: 08/06/2018

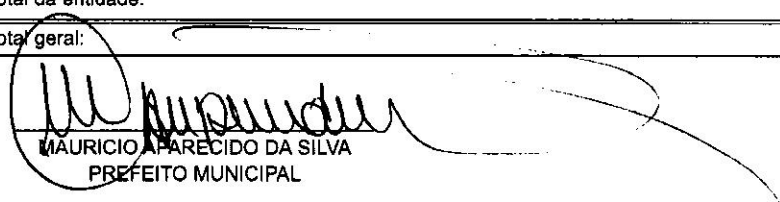
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 12/04/2018 (C) - Lei, nº 1993 de 25/08/2017

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2019	2020	2021
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU			
1 LEGISLATIVO	2.197.910,00	2.308.306,00	2.423.747,00
3 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.879.325,50	14.839.734,00	15.706.264,00
5 PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	1.386.480,00	1.535.804,00	1.528.595,00
7 CONTROLE INTERNO	290.440,00	304.962,00	320.211,00
9 COMUNIDADE ASSISTIDA	3.007.490,00	3.179.499,00	3.254.568,00
11 SAUDE 24 HORAS	14.371.557,00	14.963.876,50	15.819.216,82
13 EDUCAÇÃO PARA TODOS	22.685.590,00	23.708.569,00	24.893.982,00
15 HABITAÇÃO POPULAR	159.000,00	166.950,00	175.296,00
16 ATIVIDADES CULTURAIS	278.780,00	292.719,00	307.354,00
17 SISTEMA VIARIO URBANO	2.591.560,00	2.655.618,00	2.788.398,00
19 SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PUBLICA	3.878.140,00	4.002.297,00	4.200.912,00
20 SANEAMENTO TOTAL	10.650,00	10.010,00	11.011,00
22 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	839.520,00	908.896,00	925.572,00
24 FOMENTAR ATIVIDADES AGROPECUARIAS	822.742,50	877.363,00	923.948,00
26 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	614.800,00	645.540,00	677.815,00
28 ESTRUTURA VIARIA RURAL	163.240,00	115.752,00	121.540,00
30 ESPORTE E LAZER	958.515,00	1.034.937,00	1.036.182,00
99 ENCARGOS ESPECIAIS	2.279.000,00	2.384.644,00	2.511.704,00
Total da entidade:	70.414.740,00	73.935.476,50	77.626.315,82
2 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. DE MANDAGUACU			
3 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	137.800,00	144.690,00	151.924,50
9 COMUNIDADE ASSISTIDA	6.625.000,00	6.956.250,00	7.304.062,50
Total da entidade:	6.762.800,00	7.100.940,00	7.455.987,00
Total geral:	77.177.540,00	81.036.416,50	85.082.302,82



MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Fone (44)3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS ANEXO AO PROJETO DE LEI QUE TRATA DAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

(Artigo 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

R E C E I T A

Como base de cálculo para a previsão da receita do exercício financeiro de 2019 foi considerada as receitas arrecadadas nos exercícios financeiros de 2015, 2016 e 2017, encontrando-se a média do período.

Também foram consideradas as normas do código tributário Municipal

Foi considerada a média de 2,00% (Dois por cento) de crescimento vegetativo.

D E S P E S A

Pessoal e Encargos Sociais

Como base de cálculo para a fixação das despesas com pessoal e encargos sociais, foi considerada as despesas empenhadas no período de 2015, 2016 e 2017, encontrando-se a média do período.

À média do período, foi adicionado o crescimento vegetativo, conforme abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	ÍNDICE
Adicional por Tempo de Serviço aos Servidores Ativos da Administração Direta e da Administração Indireta	1%
Progressão Vertical dos Professores – especialização	2%

Também foi considerada a inflação segundo o índice do IGP-M/FGV, conforme abaixo especificado:

PERÍODO	ÍNDICE
Janeiro de 2015 a Dezembro de 2015	10,54%
Janeiro de 2016 a Dezembro de 2016	7,19%
Janeiro de 2017 a Dezembro de 2017	0,53%



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Fone (44)3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Demais Despesas de Custeio

Como base de cálculo para a fixação das demais despesas de custeio foi consideradas as despesas empenhadas no período de 2015, 2016 e 2017, encontrando-se a média do período.

Obras

O valor fixado para se obter o custo das obras públicas foi baseado no valor do Custo Unitário Básico – CUB – por m², divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção, acrescido de até quinze por cento para cobrir custos não previstos no CUB.


MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Seleção: Alteração em 12/04/2018 (C) - Lei, nº 1993 de 25/08/2017: Realização da despesa por: Empenho

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	56.192.956,60	---	100,79	---	---	0,00	---	0,000
Receitas Primárias (I)	53.002.956,60	---	95,07	0,00	---	0,00	(53.002.956,60)	(100,000)
Despesa Total	56.738.956,60	---	101,77	0,00	---	0,00	(56.738.956,60)	(100,000)
Despesas Primárias (II)	52.168.709,60	---	93,57	0,00	---	0,00	(52.168.709,60)	(100,000)
Resultado Primário (III) = (I-II)	834.247,00	---	1,50	0,00	---	0,00	(834.247,00)	(100,000)
Resultado Nominal	0,00	---	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	---	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	---	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000



MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
ANEXO DE METAS FISCAIS

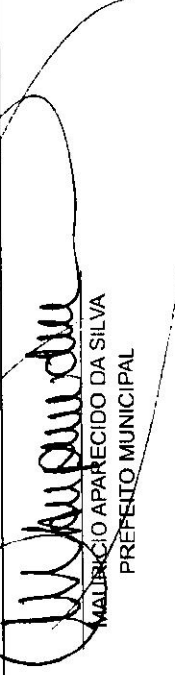
Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Seleção: Alteração em 12/04/2018 (C) - Lei, nº 1993 de 25/08/2017

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	51.084.506,00	56.192.956,60	10,000	68.769.000,00	—	82.827.340,00	—	86.968.706,50	5,000	91.311.207,32	4,990
Receitas Primárias (I)	48.184.506,00	53.002.956,60	10,000	68.769.000,00	29,750	74.463.940,00	8,280	78.187.136,50	5,000	82.090.566,32	4,990
Despesa Total	51.084.506,00	56.738.956,60	11,070	—	—	77.177.540,00	—	81.036.416,50	5,000	85.082.302,82	4,990
Despesas Primárias (II)	46.929.736,00	52.168.709,60	11,160	68.648.000,00	31,590	68.942.060,00	0,430	72.243.662,50	4,790	75.504.911,82	4,510
Resultado Primário III = (I-II)	1.254.770,00	834.247,00	(33,510)	121.000,00	(85,500)	5.521.880,00	4,463,540	5.943.474,00	7,630	6.585.654,50	10,800
Resultado Nominal	0,00	0,00	—	0,00	—	0,00	—	0,00	—	0,00	—
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	—	0,00	—	0,00	—	0,00	—	0,00	—
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	—	0,00	—	0,00	—	0,00	—	0,00	—

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	51.084.506,00	56.192.956,60	10,000	68.769.000,00	—	82.827.340,00	—	86.968.706,50	5,000	91.311.207,32	4,990
Receitas Primárias (I)	48.184.506,00	53.002.956,60	10,000	68.769.000,00	29,750	74.463.940,00	8,280	78.187.136,50	5,000	82.090.566,32	4,990
Despesa Total	51.084.506,00	56.738.956,60	11,070	—	—	77.177.540,00	—	81.036.416,50	5,000	85.082.302,82	4,990
Despesas Primárias (II)	46.929.736,00	52.168.709,60	11,160	68.648.000,00	31,590	68.942.060,00	0,430	72.243.662,50	4,790	75.504.911,82	4,510
Resultado Primário III = (I-II)	1.254.770,00	834.247,00	(33,510)	121.000,00	(85,500)	5.521.880,00	4,463,540	5.943.474,00	7,630	6.585.654,50	10,800
Resultado Nominal	0,00	0,00	—	0,00	—	0,00	—	0,00	—	0,00	—
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	—	0,00	—	0,00	—	0,00	—	0,00	—
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	—	0,00	—	0,00	—	0,00	—	0,00	—


MARCÍLIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Fone (44)3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

ANEXO DE METAS FISCAIS PROJETO DE LEI DA LDO - EXERCÍCIO DE 2019 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Artigo 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em R\$

DESCRIÇÃO	2015	2016	2017
Ativo Real Líquido	60.536.768,01	67.947.440,01	67.715.261,29

ORIGEM DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Em R\$

DESCRIÇÃO	2015	2016	2017
Alienação de Ativos	24.254,99	6.061,06	0,00

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Em R\$

DESCRIÇÃO	2015	2016	2018
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Orçamentário	0,00	0,00	0,00
Aquis/Edificação de Bens Imóveis e aquisição de equipamentos	0,00	68.051,53	0,00
TOTAL	0,00	68.051,53	0,00

Fonte: Divisão de Contabilidade


MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)3245-1122

CNPJ 76.285.329/0001-08

ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO DE 2019

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar no 101, de 2000)

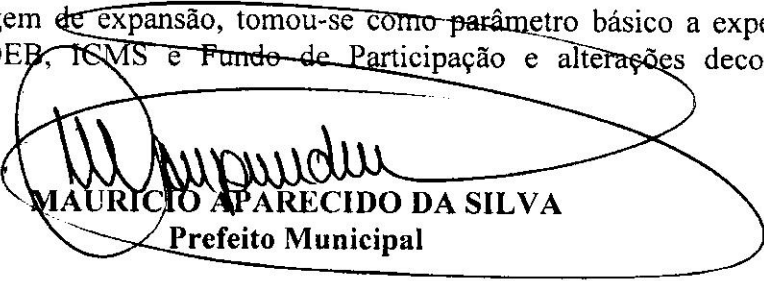
“V - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado”

De acordo com o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF é considerada obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela LRF, e corresponde ao aumento permanente de receita capaz de financiar essas novas despesas. Como aumento permanente de receita entende-se aquela proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, conforme estabelecido no § 3º, do art. 17, da LRF. Em relação ao aumento de base de cálculo, considera-se como tal o crescimento real da atividade econômica, uma vez que este se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante tributário a ser arrecadado.

O saldo da margem de expansão é estimado para o exercício de 2019, já considerado o aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório decorrentes de decisões já tomadas na área de pessoal, com impacto a partir de 2018. Tal aumento diz respeito a concursos, realinhamentos e reestruturações de carreiras do serviço público, especialmente quanto ao Piso Nacional dos Professores.

Para o cálculo da margem de expansão, tomou-se como ~~parâmetro~~ básico a expectativa de crescimento do FUNDEB, ICMS e Fundo de Participação e alterações decorrentes da legislação tributária.


MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Fone (44)3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

AO PROJETO DE LEI QUE TRATA DAS DIRETRIZES

ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Avaliação dos passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e indicação de providências, caso se concretizem.

(Artigo 4º, parágrafo 3º - Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000)

A administração Municipal, numa análise profunda da situação econômica, financeira e patrimonial, observa que dos possíveis riscos que poderiam afetar as contas públicas, apenas a hipótese do agravamento da crise globalizada, com conseqüências drásticas sobre as transferências constitucionais, ou seja, redução dos recursos oriundos do FPM e ICMS poderão provocar desequilíbrio as nossas contas.

Como segundo fator a expor em risco nosso equilíbrio estaria os gastos com pessoal, cujo volume vem sendo mantido sob rigoroso controle.

A rigorosa observância da LEI De RESPONSABILIDADE FISCAL vem colaborar com o Poder Executivo de MANDAGUAÇU, juntamente com o Poder Legislativo Municipal na busca da consolidação do equilíbrio das contas públicas do Município.

Com a necessidade de cumprimento das metas fiscais, e a conseqüente estabilização da razão receita/despesa e a adoção de medidas de contenção de gastos podemos demonstrar assim que o Município de MANDAGUAÇU está em situação equilibrada.

Com as considerações acima, podemos afirmar que não existem riscos que precisam ser considerados no trajeto destinado a alcançar os objetivos propostos, inexistindo passivos a ser reconhecido que possa alterar as previsões ora especificada.

Ressaltamos finalmente que a Municipalidade vem recolhendo as contribuições ao Regime Geral de Previdência Social e ao RPPS, e que os valores devidos são descontados diretamente dos recursos a serem recebidos no primeiro caso e recolhidos rigorosamente em dia no segundo, portanto não existem riscos de acúmulo de dívida previdenciária.

Reafirmamos nossa postura de atentos observadores nas mudanças circunstanciais da política financeira da união cujos reflexos possam provocar mudanças nos rumos administrativos do município.


MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor. Alteração em 12/04/2018 (C) - Lei, nº 1993 de 25/08/2017

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas	82.827.340,00	86.968.706,50	91.311.207,32
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	83.001.180,00	87.151.238,50	91.502.865,32
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.658.520,00	13.291.445,50	13.956.014,37
4.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos	11.501.000,00	12.076.049,50	12.679.849,37
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.060.000,00	1.113.000,00	1.168.649,50
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.060.000,00	1.113.000,00	1.168.649,50
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.060.000,00	1.113.000,00	1.168.649,50
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.060.000,00	1.113.000,00	1.168.649,50
4.1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	10.441.000,00	10.963.049,50	11.511.199,87
4.1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	7.473.000,00	7.846.649,50	8.238.979,87
4.1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.671.000,00	5.954.549,50	6.252.275,87
4.1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.816.000,00	4.006.800,00	4.207.140,00
4.1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	159.000,00	166.949,50	175.295,37
4.1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.484.000,00	1.558.200,00	1.636.110,50
4.1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	212.000,00	222.600,00	233.730,00
4.1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.802.000,00	1.892.100,00	1.986.704,00
4.1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.802.000,00	1.892.100,00	1.986.704,00
4.1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.968.000,00	3.116.400,00	3.272.220,00
4.1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.968.000,00	3.116.400,00	3.272.220,00
4.1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	2.968.000,00	3.116.400,00	3.272.220,00
4.1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.968.000,00	3.116.400,00	3.272.220,00
4.1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	860.720,00	903.756,00	948.943,00
4.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas	224.720,00	235.956,00	247.753,00
4.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	224.720,00	235.956,00	247.753,00
4.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	224.720,00	235.956,00	247.753,00
4.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	224.720,00	235.956,00	247.753,00
4.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	636.000,00	667.800,00	701.190,00
4.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pela prestação de Serviços	636.000,00	667.800,00	701.190,00
4.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pela prestação de Serviços	636.000,00	667.800,00	701.190,00
4.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pela prestação de Serviços	636.000,00	667.800,00	701.190,00
4.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pela prestação de Serviços - Principal	296.800,00	311.640,00	327.222,00
4.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria	296.800,00	311.640,00	327.222,00
4.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	296.800,00	311.640,00	327.222,00
4.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	296.800,00	311.640,00	327.222,00
4.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	296.800,00	311.640,00	327.222,00
4.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	4.770.000,00	5.008.500,00	5.258.925,00
4.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições	2.650.000,00	2.782.500,00	2.921.625,00
4.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais	2.650.000,00	2.782.500,00	2.921.625,00
4.1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.650.000,00	2.782.500,00	2.921.625,00
4.1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	2.650.000,00	2.782.500,00	2.921.625,00
4.1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	2.650.000,00	2.782.500,00	2.921.625,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor - Alteração em 12/04/2018 (C) - Lei. nº 1993 de 25/08/2017

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	424.000,00	445.200,00	467.460,00
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	212.000,00	222.600,00	233.730,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	212.000,00	222.600,00	233.730,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	212.000,00	222.600,00	233.730,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	3.450.300,00	3.622.815,00	3.803.956,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	3.450.300,00	3.622.815,00	3.803.956,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	3.005.100,00	3.155.355,00	3.313.123,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	2.120.000,00	2.226.000,00	2.337.300,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	2.120.000,00	2.226.000,00	2.337.300,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	885.100,00	929.355,00	975.823,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.01.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	339.200,00	356.160,00	373.968,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.02.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	424.000,00	445.200,00	467.460,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.03.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	84.800,00	89.040,00	93.492,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.04.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	37.100,00	38.955,00	40.903,00
4.1.7.1.8.03.1.2.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	127.200,00	133.560,00	140.238,00
4.1.7.1.8.03.1.2.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	127.200,00	133.560,00	140.238,00
4.1.7.1.8.03.1.2.01.01.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	127.200,00	133.560,00	140.238,00
4.1.7.1.8.03.1.3.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	212.000,00	222.600,00	233.730,00
4.1.7.1.8.03.1.3.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	212.000,00	222.600,00	233.730,00
4.1.7.1.8.03.1.3.01.01.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	212.000,00	222.600,00	233.730,00
4.1.7.1.8.03.1.4.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	106.000,00	111.300,00	116.865,00
4.1.7.1.8.03.1.4.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	106.000,00	111.300,00	116.865,00
4.1.7.1.8.03.1.4.01.01.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	106.000,00	111.300,00	116.865,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	788.640,00	828.072,00	869.474,00
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	788.640,00	828.072,00	869.474,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	488.660,00	513.093,00	538.747,00
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	488.660,00	513.093,00	538.747,00
4.1.7.1.8.04.1.2.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	193.980,00	203.679,00	213.862,00
4.1.7.1.8.04.1.2.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	193.980,00	203.679,00	213.862,00
4.1.7.1.8.04.1.3.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	106.000,00	111.300,00	116.865,00
4.1.7.1.8.04.1.3.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	106.000,00	111.300,00	116.865,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.653.600,00	1.736.280,00	1.823.094,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferência do Salário-Educação	1.166.000,00	1.224.300,00	1.285.515,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal	1.166.000,00	1.224.300,00	1.285.515,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - I	424.000,00	445.200,00	467.460,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -	424.000,00	445.200,00	467.460,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte de	63.600,00	66.780,00	70.119,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte de	63.600,00	66.780,00	70.119,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L. C. nº 87/96	84.800,00	89.040,00	93.492,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor; Alteração em 12/04/2018 (C) - Lei, nº 1993 de 25/08/2017

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	84.800,00	89.040,00	93.492,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	84.800,00	89.040,00	93.492,00
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras transferência da União	106.000,00	111.300,00	116.865,00
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras transferência da União - Principal	106.000,00	111.300,00	116.865,00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras transferência da União - Principal	106.000,00	111.300,00	116.865,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.463.920,00	17.287.116,00	18.151.469,25
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados - Especifica E/M	16.463.920,00	17.287.116,00	18.151.469,25
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	16.101.400,00	16.906.470,00	17.751.791,25
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	12.720.000,00	13.356.000,00	14.023.800,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.720.000,00	13.356.000,00	14.023.800,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	3.180.000,00	3.339.000,00	3.505.950,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.180.000,00	3.339.000,00	3.505.950,00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	148.400,00	155.820,00	163.610,25
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	148.400,00	155.820,00	163.610,25
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio Econômico	53.000,00	55.650,00	58.431,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio Econômico - Principal	53.000,00	55.650,00	58.431,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	212.000,00	222.600,00	233.730,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de convênios dos Estados	212.000,00	222.600,00	233.730,00
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras transferência de convênio dos Estados - Principal	212.000,00	222.600,00	233.730,00
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras transferência de convênio dos Estados	150.520,00	158.046,00	165.948,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras transferência dos Estados	150.520,00	158.046,00	165.948,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras transferência dos Estados - Principal	150.520,00	158.046,00	165.948,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras transferência das Instituições Públicas	150.520,00	158.046,00	165.948,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas - Especifica E/M	13.780.000,00	14.469.000,00	15.192.450,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	13.780.000,00	14.469.000,00	15.192.450,00
4.1.7.5.0.01.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	13.780.000,00	14.469.000,00	15.192.450,00
4.1.7.5.0.01.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	13.780.000,00	14.469.000,00	15.192.450,00
4.1.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	106.000,00	111.300,00	116.865,00
4.1.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	106.000,00	111.300,00	116.865,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de previdência dos	106.000,00	111.300,00	116.865,00
4.1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de previdência de	106.000,00	111.300,00	116.865,00
4.1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de previdência c	106.000,00	111.300,00	116.865,00
4.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	826.800,00	868.140,00	911.547,00
4.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	530.000,00	556.500,00	584.326,00
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	530.000,00	556.500,00	584.326,00
4.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	296.800,00	311.640,00	327.221,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	84.800,00	89.040,00	93.491,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis e Semoventes	84.800,00	89.040,00	93.491,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	84.800,00	89.040,00	93.491,00

Conta	Descrição	LDO 2019	Projção 2020	Projção 2021
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	84.800,00	89.040,00	93.491,00
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	212.000,00	222.600,00	233.730,00
4.2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	212.000,00	222.600,00	233.730,00
4.2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	212.000,00	222.600,00	233.730,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	6.974.800,00	7.323.540,00	7.689.717,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições - Intra Orçamentárias	6.974.800,00	7.323.540,00	7.689.717,00
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais - Intra Orçamentárias	6.974.800,00	7.323.540,00	7.689.717,00
4.7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.006.800,00	4.207.140,00	4.417.497,00
4.7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	4.006.800,00	4.207.140,00	4.417.497,00
4.7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	4.006.800,00	4.207.140,00	4.417.497,00
4.7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - P	2.968.000,00	3.116.400,00	3.272.220,00
4.7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo -	2.968.000,00	3.116.400,00	3.272.220,00
4.7.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	2.968.000,00	3.116.400,00	3.272.220,00
4.7.2.1.8.01.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	2.968.000,00	3.116.400,00	3.272.220,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	A Classificar	-7.975.440,00	-8.374.212,00	-8.792.922,00
4.9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções das Transferências Correntes	-7.975.440,00	-8.374.212,00	-8.792.922,00
4.9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Transferência da União	-4.765.760,00	-5.004.048,00	-5.254.250,00
4.9.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Transferência da União	-4.765.760,00	-5.004.048,00	-5.254.250,00
4.9.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Participação na receita da União	-4.748.800,00	-4.986.240,00	-5.235.552,00
4.9.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	-4.664.000,00	-4.897.200,00	-5.142.060,00
4.9.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	-4.664.000,00	-4.897.200,00	-5.142.060,00
4.9.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territo	-84.800,00	-89.040,00	-93.492,00
4.9.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territ	-84.800,00	-89.040,00	-93.492,00
4.9.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-16.960,00	-17.808,00	-18.698,00
4.9.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-16.960,00	-17.808,00	-18.698,00
4.9.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-16.960,00	-17.808,00	-18.698,00
4.9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Transf. dos Estados	-3.209.680,00	-3.370.164,00	-3.538.672,00
4.9.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Transferências dos Estados	-3.209.680,00	-3.370.164,00	-3.538.672,00
4.9.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Participação nas Receitas dos Estados	-3.209.680,00	-3.370.164,00	-3.538.672,00
4.9.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do ICMS	-2.544.000,00	-2.671.200,00	-2.804.760,00
4.9.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do ICMS	-2.544.000,00	-2.671.200,00	-2.804.760,00
4.9.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPVA	-636.000,00	-667.800,00	-701.190,00
4.9.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPVA	-636.000,00	-667.800,00	-701.190,00
4.9.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPI	-29.680,00	-31.164,00	-32.722,00
4.9.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPI	-29.680,00	-31.164,00	-32.722,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor; Alteração em 12/04/2018 (C) - Lei, nº 1993 de 25/08/2017

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
		82.827.340,00	86.968.706,50	91.311.207,32

Total geral:

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

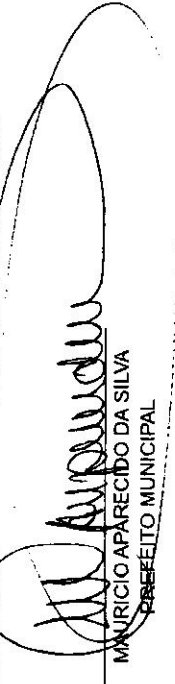
Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	68.495.560,00	71.799.872,50	75.873.951,82
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.337.051,50	43.305.028,00	45.577.609,50
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	678.400,00	610.320,00	747.936,00
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	678.400,00	610.320,00	747.936,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	36.647.031,50	38.482.507,00	40.406.863,50
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	5.639.200,00	5.921.160,00	6.217.218,00
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	767.970,00	806.369,00	846.687,00
3.1.90.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	477.000,00	501.350,00	526.442,50
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.803.340,00	28.143.507,00	29.550.690,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.424.676,00	1.495.910,00	1.570.703,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	898.845,50	946.411,00	993.940,00
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15.900,00	16.695,00	17.529,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	620.100,00	651.105,00	683.654,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	4.011.620,00	4.212.201,00	4.422.810,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.011.620,00	4.212.201,00	4.422.810,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	296.800,00	311.640,00	327.222,00
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	296.800,00	311.640,00	327.222,00
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	296.800,00	311.640,00	327.222,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.861.708,50	28.183.204,50	29.969.120,32
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/INS LUCRATIVOS	584.060,00	613.263,00	643.925,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	584.060,00	613.263,00	643.925,00
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	785.460,00	824.733,00	865.970,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	785.460,00	824.733,00	865.970,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.201.128,50	23.144.095,50	24.333.056,32
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	171.407,00	179.869,00	188.916,75
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.930.730,00	8.303.675,00	8.718.903,75
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	80.560,00	84.588,00	88.817,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	265.000,00	278.250,00	292.162,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.600,00	11.130,00	11.686,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	6.360,00	7.688,00	8.125,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	408.206,00	429.626,00	451.159,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.404.205,50	10.786.462,50	11.349.511,82
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	306.340,00	321.657,00	337.739,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.688.100,00	1.772.505,00	1.861.131,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	601.020,00	623.615,00	662.624,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	265.000,00	278.250,00	292.162,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	63.600,00	66.780,00	70.119,00
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	3.291.060,00	3.601.113,00	4.126.169,00
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	3.291.060,00	3.601.113,00	4.126.169,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.204.980,00	8.736.544,00	8.683.351,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.568.980,00	8.068.744,00	7.982.161,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.568.980,00	8.068.744,00	7.982.161,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Discriminação das Despesas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 12/04/2018 (C) - Lei, nº 1993 de 25/08/2017

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.200,00	77.910,00	81.806,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.237.245,00	5.172.561,00	5.433.684,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.918.335,00	2.462.113,00	2.092.706,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	339.200,00	356.160,00	373.965,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	636.000,00	667.800,00	701.190,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	636.000,00	667.800,00	701.190,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	636.000,00	667.800,00	701.190,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	477.000,00	500.000,00	525.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	477.000,00	500.000,00	525.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	477.000,00	500.000,00	525.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	477.000,00	500.000,00	525.000,00
	Total geral:	77.177.540,00	81.036.416,50	85.082.302,82


 MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL